

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMARH

Senhor Licitante,

Solicito a V.S^a preencher o protocolo de entrega do EDITAL abaixo, remetendo-o à Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMARH, por meio do fax (82) 3315-2631 ou e-mail cpl@semarh.al.gov.br.

A não remessa de recibo exime a Comissão Permanente de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais.

Maceió (AL), 02 de Dezembro 2013

Luiz Roberto Porto Farias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMARH

TOMADA DE PREÇOS nº 009/2013 – 20/12/2013 – 09:30 h (Horário Local)

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL

RAZÃO SOCIAL: C.N.P.J. N.º ENDEREÇO: CEP CIDADE / ESTADO TELEFONE: FAX E-MAIL: NOME DE PESSOA PARA CONTATO:

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA EDITAL: R. G. N.º e / ou CPF N.º ENDEREÇO: CEP CIDADE / ESTADO TELEFONE: FAX E-MAIL:

Recebemos, através do site www.semarh.al.gov.br, cópia do instrumento convocatório acima identificado.

Maceió / Alagoas de de 2013.

.....
Assinatura

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS - Nº 009/2013

PREÂMBULO

A **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH**, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ n.º 03.626.198/0001-01, através da sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1154/2013- SEMARH, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas no dia 05/10/2012, torna público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com o processo n.º 23010.1001/2013 e na forma da legislação pertinente a licitações e contratos administrativos, fará realizar, no dia **20 de Dezembro de 2013, às 09:30 horas (horário local), localizada na Av. General Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica, Maceió, Alagoas**, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme condições e especificações constante no Termo de Referência, ANEXO I deste Edital, e as normas contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, na Lei Estadual n.º 5.237/91 e em legislação correlata, obedecendo ainda às determinações deste Edital, suas especificações e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para recuperação e instalação de 24 máquinas/equipamentos de dessalinização em 13 municípios do semiárido Alagoano, contemplados pelo Programa Água Doce – PAD, beneficiando 24 comunidades que se encontram em situação crítica quanto ao acesso a água para consumo humano, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos deste Edital.

2. DOS RECURSOS

2.1. As despesas com a contratação dos serviços objeto desta licitação, tem previsão orçamentária prevista na LOA 2013 no orçamento do FERH e correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária: **Programa de Trabalho: 17.511.0209.1195.0000 – IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE; PTRES: 230020; PI:003040; Natureza da Despesa: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Sub Elemento 05 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; Fonte de Recursos: 0110**

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação toda e qualquer empresa que possua objetivo social compatível com o objeto licitado e atenda plenamente às condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

3.2. Não será permitida a participação de cooperativas nem a subcontratação da execução do presente objeto.

3.3. Não poderão participar como licitante ou como representante legal de licitante, servidores das entidades promotoras desta licitação, relacionadas no preâmbulo deste Edital.

3.3.1. São considerados servidores, para este Edital, aqueles que exercem, mesmo que transitoriamente ou sem remuneração, cargo, função ou emprego público na Administração Direta ou Indireta do Estado de Alagoas.

3.4. Não poderão participar as empresas ou instituições que se encontrem sob falência, concordata ou recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou ainda, que tenham sido declaradas inidôneas ou estejam punidas com suspensão do direito de licitar com a Administração Pública.

3.5. Não poderão participar as empresas, inclusive suas filiais, que façam parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, e/ou empresas que tenham diretores, acionistas (com mais de 5% de participação) ou representantes legais comuns e as que dependam econômica ou financeiramente de outra empresa ou a subsidiem.

3.6. Não poderão participar desta licitação empresas que estejam inadimplentes com a Fazenda Pública Estadual.

3.7. Não será admitida a participação de empresas em consórcios.

3.8. Não poderão participar desta licitação pessoas físicas, nem empresas que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações, dentre outras estabelecidas em Lei:

3.8.1. Estejam cumprindo sanção de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, aplicada por qualquer órgão público da esfera Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, ou sanção de suspensão temporária do direito de licitar e contratar, aplicado pelo ESTADO DE ALAGOAS.

3.8.2. Estejam proibidas pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, de participar de licitação junto à Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e Distrital (Lei 8.884, de 11.06.1994, art. 24, inc. II).

3.8.3. Estejam cumprindo pena de interdição temporária de direito devido à prática de atividades lesivas ao meio ambiente (Lei 9.605, de 12.02.98, art. 10).

3.9. Não poderão participar desta licitação empresas que estejam enquadradas no artigo 9º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Cada licitante poderá nos atos do presente certame ter um único representante legal devidamente credenciado, mediante apresentação de um dos seguintes instrumentos, sempre acompanhados pela cópia autenticada do documento de identidade:

4.1.1. Procuração lavrada por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, indicando a outorga de poderes na forma exigida, onde constem os poderes do outorgante, acompanhada da cópia do contrato social, ou estatuto, ou ato constitutivo, ou registro comercial, sugestão de modelo a seguir:

PROCURAÇÃO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF sob nº, a participar da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 009/2013 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa, **formular e desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

Local e data

Diretor ou Representante Legal

4.1.2. A procuração outorgada a dois ou mais representantes legais, determinando que estes ajam em conjunto, deve ser substituída pelo modelo acima sugerido, outorgando poderes a somente um procurador.

4.1.3. Documento idôneo que comprove a sua condição de sócio, gerente ou administrador do licitante e, que declare os limites da sua atuação;

4.2. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de um licitante.

4.3. A não apresentação ou a incorreção do documento de credenciamento não impedirá o proponente de entregar os envelopes de habilitação e de proposta, mas o impedirá de manifestar-se no certame.

4.4. O representante responsabilizar-se-á pelos assuntos atinentes à participação da empresa neste procedimento licitatório, com poderes para interpor ou renunciar a recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

4.5. Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser apresentados antes do início do certame, **separadamente** dos envelopes **"DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"** e **"PROPOSTA DE PREÇOS"**.

4.6. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento, acrescentar as expressões "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte" ou suas respectivas abreviações, "ME" ou "EPP", à sua firma ou denominação, conforme o caso.

4.6.1. Caso o Proponente já esteja cadastrado na SEMARH e não constem os dados acima em sua firma ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro. Para tanto, deverá dirigir-se à SEMARH.

4.6.2. Caso não haja a indicação de “ME” ou “EPP”, na forma do item 4.6, as Proponentes poderão participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

4.7. A empresa deve nomear um profissional de sua equipe para atuar como preposto responsável, conferindo-lhe plenos poderes para representá-la frente à qualquer questão relacionada ao contrato e ao projeto.

5. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

5.1. A reunião, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos da habilitação e a proposta de preços, será pública, dirigida pelo Presidente da Comissão de Licitação.

5.2. No dia, local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados ou seus representantes legais deverão proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do item 4.0.

5.3. A indicação nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto ao seu conteúdo ou não atrapalhe o andamento do processo não será motivo para exclusão do procedimento licitatório.

5.4. No caso de propostas encaminhadas por via postal, os envelopes devidamente lacrados e identificados deverão ser endereçados à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, em atenção a Comissão Permanente de Licitação, Av. General Luiz de França Albuquerque, s/nº - Jacarecica, Maceió, Alagoas.

5.5. A CPL não se responsabiliza pelo atraso ou desvio dos envelopes, no caso de encaminhamento por via postal, assumindo a LICITANTE inteira responsabilidade pela ocorrência de extravio ou chegada extemporânea. No caso de eventual recebimento fora do prazo estipulado no preâmbulo, os envelopes serão devolvidos devidamente lacrados.

6. DOS PROCEDIMENTOS DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

6.1. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1.1. Os envelopes “**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**” e “**PROPOSTA DE PREÇOS**”, devidamente lacrados, deverão ser entregues pelo representante credenciado de cada licitante no dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, os quais serão numerados de acordo com a ordem de entrega.

6.1.2. Os envelopes deverão conter o nome e o endereço da licitante e o seguinte endereçamento:

6.1.2.1. ENVELOPE “A” – “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
PROCESSO 23010.1001/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

DIA 20/12/2013 ÀS 09:30 h (Horário Local)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 24 MÁQUINAS DESSALINIZADORAS EM 24 COMUNIDADES RURAIS DO SEMIÁRIDO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Identificação da Licitante: (Razão Social, fone, fax, e-mail)

6.1.2.2. ENVELOPE "B" – "PROPOSTA DE PREÇOS"

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PROCESSO 23010.1001/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

DIA 20/12/2013 ÀS 09:30 h (Horário Local)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 24 MÁQUINAS DESSALINIZADORAS EM 24 COMUNIDADES RURAIS DO SEMIÁRIDO DO ESTADO DE ALAGOAS

Identificação da Licitante: (Razão Social, fone, fax, e-mail)

6.1.3. No verso de cada envelope (A e B) deverá constar o nome e o endereço da licitante.

6.1.4. Os documentos deverão ser apresentados devidamente assinados pelo representante legal da licitante. Os documentos exigidos para a Habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia (exceto fax), e ficarão sob os cuidados da Comissão de Licitação. As cópias devem ser autenticadas por Tabelião ou por membro da Comissão de Licitação, mediante a apresentação do original.

6.1.5. Após a Comissão de Licitação declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos referentes aos documentos exigidos ou às propostas, salvo quando julgadas necessárias pela Comissão de Licitação, para a realização de diligências ou a instrução de eventuais recursos;

6.1.6. Não se aceitarão, sob qualquer hipótese, documentos exigidos ou propostas técnica e de preços, ou outros documentos, remetidos através de fax, Internet, ou qualquer outro meio que possibilite a quebra do seu sigilo antes do momento definido para a abertura e conhecimento público;

6.1.7. Toda a documentação apresentada deverá obedecer, obrigatória e rigorosamente, aos seus respectivos prazos de validade, quando aplicável;

6.1.8. Os documentos da proposta de preços deverão ser apresentados em original;

6.1.9. Os documentos apresentados nesta Tomada de Preços redigidos em idioma estrangeiro, só serão considerados, se traduzidos por tradutor juramentado e registrados em cartório de títulos e documentos;

6.1.10. A não apresentação dos documentos relacionados nesta Tomada de Preços ou a apresentação em manifesto desacordo com o conteúdo estipulado implicará inabilitação/desclassificação do interessado;

6.1.11. Todas as cópias apresentadas pelos Licitantes participantes ficarão retidas no processo, dele fazendo parte integrante. No caso de apresentação de documentos em sua forma original, estes ficarão retidos no processo até a homologação do certame, sendo facultado ao licitante requerer sua substituição por cópia autenticada;

6.2. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE "A")

6.2.1. Para habilitação nesta Tomada de Preços, a licitante deverá estar cadastrada no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, com toda a documentação em plena validade, ou atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

6.2.1.1. Os interessados não cadastrados deverão apresentar à Comissão de Licitação, **até o terceiro dia anterior à data da abertura da sessão pública**, os seguintes documentos, em original ou cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor que realize a licitação, perfeitamente legíveis:

- a)** Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e acompanhado de todas as alterações sofridas ou da respectiva consolidação, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- c)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e)** Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;
- f)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- g)** Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, conforme Decreto Federal nº 6.106/2007, a qual será efetuada mediante a apresentação de:
 - g.1)** Certidão específica, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, quanto às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei Federal nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em dívida ativa do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, por ela administradas;
 - g.2)** Certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ele administrados;
- h)** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante através de certidão negativa de débitos;
- i)** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante através de certidão negativa de débitos;
- j)** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

6.2.2. Na data da abertura da sessão pública, para fins de habilitação, todos os licitantes deverão apresentar, no envelope **"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"**, a seguinte documentação:

a) Documento verificador do devido cadastramento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, devidamente atualizado, ou certidão, expedida pela Comissão de Licitação, comprobatória do atendimento a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia útil anterior à data da abertura da sessão pública;

a.1.) Caso a validade dos documentos citados no subitem 6.2.1. esteja vencida no SICAF, o Presidente da Comissão de Licitação poderá consultar diretamente as páginas dos órgãos emissores na Internet, para confirmação da regularidade, se for o caso, bem como poderá a própria licitante apresentar a regularidade na sessão.

b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do título VII-A da Consolidação da Lei do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943;

c) Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando lei a isso condicione o exercício da atividade;

d) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado do emitente, com indicação de CNPJ/MF, endereço e dados para contato, que expressamente consigne a aptidão da licitante para desempenho satisfatório de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação;

e) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, na forma da Lei, já exigíveis certificados por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade, contendo Termo de Abertura, Encerramento e Registro no órgão competente, extraídos do livro Diário, comprovando a boa situação financeira da licitante, podendo ser atualizada por índices oficiais na hipótese de encerramento a mais de 03 (três) meses da data de sua apresentação, vedada a substituição por balancetes e balanços provisórios.

As Sociedades Anônimas e outras Companhias obrigadas à publicação de balanço, na forma da lei, apresentarão cópias da publicação de: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do exercício; Demonstração das origens e aplicações de recursos; Demonstração das mutações do patrimônio líquido, incluída a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; e Notas Explicativas do Balanço, além da cópia da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de aprovação.

As demais empresas apresentarão: Balanço Patrimonial registrado na Junta Comercial; Demonstração do Resultado do exercício; e cópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro diário, devidamente registrado na Junta Comercial.

Nomeados pelos licitantes, os valores do ativo circulante, do Realizável a Longo Prazo, do Passivo Circulante, do Exigível a Longo Prazo e do Patrimônio Líquido, a comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção de

índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) iguais ou maiores que 01 (um), resultantes das seguintes fórmulas:

$LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}$

$SG = \text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}$

$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$

e.1) As licitantes interessadas devem apresentar a memória de cálculos para verificação dos índices acima requisitados.

e.2) A licitante que utiliza a Escrituração Contábil Digital – ECD poderá apresentar o Balanço Patrimonial autenticado pela forma tradicional ou eletrônica, esta pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, contendo o termo de autenticação eletrônica da Junta Comercial no termo de abertura e de encerramento do balanço patrimonial.

f) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

g) Declaração que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

h) Prova de regularidade por meio de consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);

i) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante que comprove, se for o caso, a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), nos termos da IN nº 103/2007 do DNRC;

j) Declaração, sob as penalidades da lei, da inexistência de fato superveniente impeditivo da Habilitação.

6.2.3. As licitantes que se enquadrem como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/06, terão de apresentar toda a documentação de habilitação exigida, sendo que, em relação à sua regularidade fiscal, poderá apresentar documentação que aponte restrição.

6.2.3.1. As ME ou EPP, quando apresentarem documentação de regularidade fiscal com alguma restrição, terão um prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do momento em que for declarada vencedora do certame, para regularização da situação e comprovação documental desta junto à Comissão de Licitação.

6.2.3.2. As ME ou EPP que tiverem interesse poderão solicitar, por escrito e motivadamente, a prorrogação do prazo estabelecido no subitem 6.2.3.1 por mais 02 (dois) dias úteis.

6.2.3.3. Na hipótese do subitem 6.2.3.1, a sessão pública será suspensa, para retorno no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo para saneamento da habilitação, ou em outra data posterior informada pela Comissão de Licitação.

6.2.3.4. Caso não haja regularização conforme disposto no subitem 6.2.3.1, no retorno da sessão pública, a empresa será inabilitada e a ela serão aplicadas as

sanções administrativas previstas neste edital e seus anexos, sendo convocadas as demais empresas para a continuidade do certame.

6.2.4. No caso de a licitante possuir filiais, a documentação apresentada deverá referir-se apenas a uma das filiais ou apenas à matriz, salvo disposição em contrário, sendo que a Contratação será realizada com a pessoa jurídica que apresentou a documentação.

6.2.5. Não será aceita, sob qualquer alegação, ainda que antecipadamente, documentação incompleta para posterior complementação, nem documentação por transmissão via fac-símile.

6.2.6. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas.

6.3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "B"

6.3.1. O envelope "B" deverá conter a Proposta de Preços que será apresentada em 01 (uma) via em papel timbrado ou identificada com o carimbo padronizado do CNPJ/MF, devendo suas folhas ser rubricadas e a última assinada por quem de direito, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, no idioma português, discriminando-se o preço total para a prestação de serviço - considerando o regime de empreitada por preço global - expresso em Real (R\$), em algarismos e por extenso, nos termos do Modelo de Proposta de Preços do Anexo V e conter obrigatoriamente os seguintes componentes:

a) Preencher a Planilha de Preços conforme modelo contido no Anexo V, expressos em moeda nacional, reais (R\$), em algarismos. O valor Total Geral da Proposta deverá também ser apresentado, por extenso.

b) Declaração expressa da licitante de estar de acordo com todas as normas e condições desta Tomada de Preços e seus Anexos;

c) Indicação do prazo de validade da Proposta, que será de 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação, conforme ANEXO V;

d) Indicação de que o prazo de pagamento será conforme minuta de contrato, ANEXO II deste instrumento convocatório.

e) Declaração da licitante de estarem incluídos nos preços todos os custos e despesas, incidentes na prestação do serviço licitado;

f) Indicação da conta bancária da licitante (banco, agência e número da conta corrente).

6.3.2 Caso o prazo de que trata o subitem 6.3.1.c deste edital não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceite pelo licitante.

6.3.3. Será desclassificada a proposta elaborada em desacordo com os termos deste Edital e seus Anexos ou que se opuser a quaisquer dispositivos legais vigentes.

6.3.4. Não serão admitidos cancelamentos, ofertas de redução ou retificações de preços, nem alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas,

salvo na hipótese de erro de cálculo, quando evidenciado pelos seus próprios elementos.

7. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

7.1. No dia e hora marcados no preâmbulo deste Edital, a Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes **“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**, cujo conteúdo será examinado e rubricado pela Comissão e pelos representantes credenciados das licitantes, não sendo permitida a retirada de nenhum documento do recinto da reunião.

7.2. A licitante que deixar de apresentar qualquer dos documentos de habilitação exigidos neste edital, será julgada inabilitada.

7.3. Caso todas as licitantes tenham sido inabilitadas, a Comissão poderá fixar-lhes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimada das causas de inabilitação.

7.4. Comparecendo à licitação número elevado de licitantes ou caso a Comissão de Licitação entenda conveniente, poderá esta, após abertos todos os envelopes **“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”** e rubricados os respectivos documentos, determinar o adiamento da sessão, de modo a permitir uma análise acurada dos documentos de habilitação.

7.5. Em caso de suspensão da sessão, os envelopes **“PROPOSTA DE PREÇOS”** serão rubricados nos fechos pela Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes, ficando em poder da Comissão até a data e hora marcadas para sua abertura.

7.6. Ao término de cada sessão, a Comissão lavrará ata específica, a qual deverá ser assinada pelos representantes legais das licitantes e pela Comissão.

7.7. Os licitantes serão cientificados do resultado do julgamento da habilitação mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos de todos os licitantes na sessão em que proferido aquele resultado, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

7.8. Proclamado o resultado da habilitação e decorrido o prazo para interposição de recursos ou no caso de renúncia ao direito recursal, a Comissão procederá à abertura dos envelopes **“PROPOSTA DE PREÇOS”** das licitantes habilitadas.

7.9. Os envelopes **“PROPOSTA DE PREÇOS”** das licitantes inabilitadas permanecerão fechados e à disposição para retirada mediante protocolo ou devolvidos via postal.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E FINAL

8.1. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1.1 No julgamento das propostas, a Comissão levará em conta o critério correspondente ao **tipo menor preço global**;

8.1.2 As licitantes serão classificadas a partir da maior proposta, de forma decrescente, até o número total de propostas;

8.1.3 Caso todas as propostas sejam desclassificadas, a Comissão poderá fixar, às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação;

8.1.4 Concluído o julgamento das propostas e classificação dos licitantes, o resultado será publicado no Diário Oficial do Estado.

8.2. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.2.1. As propostas de preços que atenderem em sua essência aos requisitos do Edital serão verificadas pela Comissão de Licitações quanto a eventuais erros da seguinte forma: havendo discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

8.2.2. O valor total da Proposta de Preços será ajustado pela Comissão de Licitação em conformidade aos procedimentos acima descritos para correção de erros. O valor resultante constituirá o valor proposto. Se a Licitante não aceitar as correções procedidas, sua proposta será desclassificada.

8.2.3. Serão desclassificadas propostas de preços que apresentarem Preço Total do objeto licitado superior ao Preço de Referência.

8.2.4. Serão desclassificadas as propostas cujos preços sejam considerados inexequíveis, conforme legislação vigente.

8.3. DO JULGAMENTO FINAL

8.4.1. Após o julgamento das propostas de preços, a Comissão de Licitações procederá à classificação das licitantes, representada pelo Menor Preço.

8.4.2. Após classificação das licitantes, a Comissão de Licitações verificará se ocorreu empate, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar n.º 123/2006, entre a proposta mais bem classificada e as propostas apresentadas por empresas com direito ao tratamento diferenciado.

8.4.3. Considerar-se-ão empatados todas as propostas de preços apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta de preços mais bem classificada.

8.4.4. Não ocorrerá empate quando a proposta de preços mais bem classificada tiver sido apresentado por empresa que se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4.5. Ocorrendo empate nos termos do disposto nos **itens 8.4.3 a 8.4.4**, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A Comissão de Licitações, verificando a existência de empresa(s) enquadrada(s) no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, no intervalo citado no **item 8.4.3**, convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada para apresentação de proposta de preço inferior à primeira classificada;

b) A convocação deverá ser atendida no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, sob pena de preclusão do direito, e havendo a apresentação de preço inferior pela mesma, essa passará à condição de primeira classificada no certame;

c) Não ocorrendo o interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma das alíneas "a" e "b" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos **itens 8.4.3 e 8.4.4** deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

d) No caso de igualdade dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no **item 8.4.4** deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer o direito de preferência, através da apresentação de melhor oferta;

e) O sorteio previsto na alínea "d" deste item será realizado na presença dos licitantes, imediatamente ou em sessão pública em local, data e hora a ser comunicado pela Comissão de Licitações às Licitantes, com 48 horas de antecedência.

8.4.6. Na hipótese de não apresentação de proposta de preços nos termos previstos no **item 8.4.5** deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

8.4.7. A classificação final será colocada à disposição dos interessados na Imprensa Oficial do Estado, cabendo as Licitantes o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação.

8.4.8. É facultada à comissão condutora da licitação a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada, porém, a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente dos Documentos de Habilitação ou da Proposta de Preços.

8.4.9. O recurso referente a esta fase será interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da intimação do ato e terá efeito suspensivo, devendo ser dirigido a Comissão de Licitação, a qual poderá, após cumprir o disposto neste Edital, reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

8.4.9.1. Quando interposto, o recurso deverá ser protocolado no protocolo da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, localizado no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, no horário das 08:00 às 14:00 horas;

8.4.9.2. O recurso interposto será comunicado às demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao da comunicação efetuada pela SEMARH, podendo qualquer licitante obter vista do processo, exclusivamente nas dependências desta repartição.

9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Não havendo interposição de recurso quanto ao resultado da classificação ou após o seu julgamento, o Governador do Estado de Alagoas homologará a licitação e adjudicará o seu objeto ao vencedor.

9.2. O Governador do Estado de Alagoas poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros.

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1. Os serviços prestados deverão ser computados rigorosamente no período compreendido entre o 1º (primeiro) e o 30º (trigésimo) dia de cada mês e a fatura deverá ser entregue na sede da SEMARH, com o atesto do gestor da contratação, para o efetivo pagamento em até 30 (trinta) dias.

10.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, bem como junto ao INSS, FGTS e Justiça do trabalho.

10.3. Nenhum pagamento será feito sem que a CONTRATADA apresente certidão negativa atualizada de débitos junto à Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, bem como junto ao INSS, FGTS e Justiça do Trabalho e tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

10.4. A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento da obrigação.

10.5. Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à CONTRATADA.

10.5.1. Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à CONTRATADA, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras.

10.5.2. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

10.6. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário em conta corrente a ser informada pela CONTRATADA.

10.7. Caso a CONTRATADA não apresente a certidão exigida no item 10.3., ou seja, verificada, a qualquer tempo, a irregularidade fiscal, o pagamento devido será suspenso.

11. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

11.1 O prazo de vigência do Contrato é de 120 (cento e vinte) dias, lapso necessário à prestação dos serviços, contado da data da publicação do seu extrato no DOE/AL, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, com a respectiva expedição da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, a critério da SEMARH, desde que ocorra algum dos motivos constantes no § 1º do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.2. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente.

11.3. O pedido da CONTRATADA deverá ser apresentado à SEMARH dentro de 10 (dez) dias do evento alegado como causa do atraso e a comprovação de sua tempestividade se fará pelo recibo do protocolo na SEMARH.

11.4. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, admitem prorrogação, de conformidade com o parágrafo 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a Contratada manter durante toda a execução dos serviços objeto deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.5 Somente será admitida prorrogação do prazo de execução estritamente nas hipóteses previstas no art. 57, § 1º, incisos I a VI, da Lei nº 8.666/93, devidamente autorizada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, para fins de celebração do respectivo Termo Aditivo ao Contrato.

11.6. O novo prazo será formalizado mediante Termo Aditivo.

11.7. Os preços dos serviços contratados são os constantes da Proposta de Preços da CONTRATADA, conforme modelo do Anexo VI do Edital.

11.8. Os preços são fixos e irremovíveis, uma vez que o prazo de execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias.

12. DOS ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÃO E RECURSO

12.1. Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente edital, devendo, fazê-lo até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública.

12.2. A impugnação do edital por licitante, bem como pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação dos termos deste Edital e seus Anexos, poderão ser feitas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, no endereço da Comissão de Licitações, anteriormente citado, no horário das 09:00 às 14:00 horas.

12.2.1. Os pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados por e-mail ou fax, no horário das 09:00 às 14:00 horas. Os pedidos encaminhados fora do horário informado não serão recebidos e respondidos.

12.2.2. As impugnações ao edital deverão ser protocoladas diretamente na SEMARH no horário das 09:00 às 14:00 horas, podendo ser encaminhadas via correio no prazo legal. Não serão admitidas impugnações encaminhadas por e-mail ou fax.

12.2.3. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração a licitante que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, depois da abertura da sessão pública, falhas que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.3. Cabe recurso contra decisões proferidas no processo licitatório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da Ata, nos casos de:

- a)** Habilitação ou Inabilitação da licitante;
- b)** Julgamento das Propostas de Preços; e

c) Anulação ou Revogação da Licitação.

12.4. Os recursos contra os atos referidos nos subitens 12.3.a) e 12.3.b) terão efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir o mesmo efeito a outros recursos.

12.5. O recurso deve ser dirigido, por escrito, à Comissão de Licitação, a qual poderá, após cumprir o disposto neste Edital, reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

12.6. Quando interposto, o recurso deverá ser protocolado, no protocolo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Alagoas - SEMARH, localizado no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, no horário das 08:00 às 14:00 horas;

12.7. O recurso interposto será comunicado às demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação efetuada pela SEMARH, podendo qualquer licitante obter vista do processo, exclusivamente nas dependências da SEMARH;

12.8. Havendo desistência expressa de interposição de recursos, mediante assinatura do "Termo de Desistência de Interposição de Recursos" por todas as licitantes, poderá ser dado prosseguimento aos trabalhos.

12.9. Caso alguma das licitantes deixe de assinar o "Termo de Desistência de Interposição de Recursos", serão suspensos os trabalhos, abrindo-se o prazo para recurso.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. A Contratação do objeto da presente licitação será efetuada nas condições estabelecidas neste Edital e Anexos, independentemente de transcrição no instrumento de Contrato, bem como na documentação e na proposta da licitante vencedora, naquilo que não contrariar os termos deste Edital, com previsão de adaptação às normas vigentes.

13.2. Como condição para celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

13.3. A empresa classificada em primeiro lugar, declarada vencedora, será convocada para assinar o Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação.

13.3.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13.4. Quando o licitante vencedor, embora convocado, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições

propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.

13.5. Ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem a convocação para a contratação.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. As licitantes ou contratadas que, por qualquer forma, não cumprirem as normas de licitação ou dos contratos celebrados estão sujeitas às seguintes sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa, nos termos do Decreto Estadual nº 4.054/2008:

- a)** advertência;
- b)** multa;
- c)** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar;
- d)** descredenciamento ou proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores;
- e)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.2. As sanções previstas nos subitens 14.1.a), 14.1.c), 14.1.d) e 14.1.e) deste Edital poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

14.3. A advertência consiste em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas de licitação ou dos contratos celebrados.

14.4. A multa aplicável será de:

- a)** 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, pelo atraso, na execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, correspondentes a até 30 (trinta) dias de atraso;
- b)** 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia, pelo atraso na execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão interessado, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
- c)** 5% (cinco por cento) por descumprimento do prazo de execução, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho, sem prejuízo da aplicação das multas previstas nos subitens 14.4.a) e 14.4.b);
- d)** 15% (quinze por cento) pela recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido ou em concluir o serviço, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplente;
- e)** 15% (quinze por cento) pela rescisão da avença, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho;
- f)** 20% (vinte por cento) pelo não cumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto quanto ao prazo de execução, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho.

14.5. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a licitante ou contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) ou equivalente, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente a ela devidos ou cobrada judicialmente.

14.6. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de execução de serviços, se dia de expediente normal no órgão interessado, ou do primeiro dia útil seguinte.

14.7. A multa poderá ser aplicada juntamente com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade.

14.8. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado na execução de serviços, a Nota de Empenho ou contrato deverá ser cancelada ou rescindido, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa.

14.9. A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:

a) por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a licitante ou contratada permanecer inadimplente;

b) por até 90 (noventa) dias, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no Edital, os documentos exigidos, quer, via fax ou Internet, de forma provisória, quer, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

c) por até 12 (doze) meses, quando a licitante ou contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e

d) por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a licitante ou contratada:

d.1) apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem indevida;

d.2) praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da licitação ou da contratação; ou

d.3) for multada, e não efetuar o pagamento.

14.10. O prazo previsto no item 14.9.d) poderá ser aumentado até 5 (cinco) anos.

14.11. O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, sendo aplicadas por igual período.

14.12. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

14.12.1. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

15. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

15.1. A proponente que vier a ser contratada, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões dos serviços que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, por decisão unilateral.

16. DOS TRIBUTOS E ENCARGOS LEGAIS

16.1. A criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta da licitante vencedora, de comprovada repercussão no preço contratado, implicará revisão deste para mais ou para menos, conforme o caso.

16.2. A licitante vencedora é responsável pelos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

17. DA GARANTIA CONTRATUAL

17.1. A licitante convocada deve apresentar, como condição para a contratação, comprovante de prestação de garantia no valor e nas condições previstas no subitem 17.2. deste Edital.

17.2. A contratação do objeto licitado dependerá da prestação, pela licitante adjudicatária, de garantia de execução, em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, nos termos do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, atualizado seu valor nas mesmas condições deste.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Todas as obrigações a serem ajustadas pelas partes e suas respectivas penalidades estão previstas na minuta de Contrato, Anexo V.

19.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da Contratação.

19.3. O Edital estará disponível no site www.semarh.al.gov.br

19.4. A eventual tolerância a qualquer infração ao disposto neste instrumento não implicará aceitação, novação ou precedente.

19.5. Na contagem dos prazos estabelecidos para este procedimento licitatório, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, só se iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente na SEMARH e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

19.6. A presente licitação, no interesse da Administração, poderá ser adiada, revogada ou anulada, sempre em despacho fundamentado, conforme o artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

19.7. Os casos omissos serão decididos, conforme o caso, pelo Presidente da Comissão de Licitação ou Autoridade Competente, com base na legislação vigente.

19.8. As licitantes poderão colher informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame, junto à Comissão Permanente de Licitação da SEMARH, na Av. General Luiz de França Albuquerque - s/nº - Jacarecica – nesta Capital, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

19.9. Ao receber o Edital a licitante deverá declarar o endereço em que recebe notificações, nº do fax, e-mail, obrigando-se a comunicar qualquer mudança posterior, sob pena de reputar-se válida a notificação encaminhada ao endereço e/ou fax fornecido.

19.10. A participação nesta licitação implica no total conhecimento e na plena aceitação dos termos e condições neste Edital e seus anexos, bem como as normas administrativas vigentes.

19.11. Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar datados dos últimos cento e oitenta dias (180) dias até a data de recebimento dos envelopes, quando não tiver prazo de validade estabelecido pelo órgão competente expedidor, excetuando-se os atestados de capacidade técnica.

19.12. O Presidente da Comissão de Licitação poderá relevar omissões meramente formais, desde que não reste infringido o princípio de vinculação a este Edital nos termos da legislação pertinente.

19.13. O original ou uma cópia de todos os documentos adquiridos, utilizados e produzidos relativos aos trabalhos executados pela licitante vencedora na vigência do contrato, serão entregues a SEMARH; Não será permitida a divulgação de quaisquer informações constantes dos trabalhos ou de que a licitante ou a contratada tenha tomado conhecimento em decorrência do exame da documentação ou da execução do objeto deste Edital, sem autorização por escrito da SEMARH, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

19.14 A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.15. A licitação e os atos dela resultantes serão regidos pelas disposições legais e regulamentares vigentes e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

19.16 Integram o presente Edital os seguintes anexos:

I – Termo de Referência e Anexos;

II – Minuta de Contrato

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMARH

- III – Orçamento Estimativo;
- IV – Declaração de habilitação.
- V - Modelo de Proposta de Preço;

Maceió, 02 de dezembro de 2013

Luiz Roberto Porto Farias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ANEXOS

TERMOS DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE 24 MÁQUINAS DESSALINIZADORAS

Maceió-AL

Dezembro/2013

1. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Alagoas está executando o Convênio MMA/SRHU/SEMARH nº02/2009, registrado no SICONV sob o nº 0707417/2009, referente à recuperação de 24 sistemas de dessalinização no Semiárido Alagoano através do Programa Água Doce.

O Semiárido Alagoano, devido, especialmente, à predominância de rochas do embasamento cristalino, possui a maioria de seus poços fornecendo água salobra ou salgada, de forma que a implantação de dessalinizador é o único meio de possibilitar o uso dessa água para consumo humano.

Diversos projetos promoveram a implantação desses equipamentos no semiárido, porém, conforme destacado no seu Plano Estadual do PAD, Alagoas possui centenas de dessalinizadores instalados nos municípios do semiárido, muitos sem funcionar. Técnicos ao visitarem alguns dos povoados que possuíam o equipamento constataram que a falta de envolvimento e capacitação das comunidades para uma gestão do sistema são as causas primárias para o fracasso deste.

O Programa Água Doce, que consiste em uma ação do Governo Federal em parceria com os Estados, recupera ou implanta sistemas de dessalinização em todo semiárido, os quais, além do dessalinizador, abrangem a construção de tanques de contenção do concentrado resultante do processo, trabalhos de mobilização social e sustentabilidade ambiental.

As comunidades a serem beneficiadas devem atender a uma série de critérios sociais, ambientais e técnicos, verificados no momento do diagnóstico, sendo selecionadas as que se encontram em situação mais crítica quanto ao acesso à água.

Nas comunidades onde há dessalinizadores, esses são recolhidos pelo Núcleo Estadual do PAD para que empresas especializadas efetuem reparos e substituição de peças, de forma que possa ser reinstalado em pleno funcionamento nas comunidades, seguida da metodologia do Programa, a qual contempla a capacitação das pessoas para operação e manutenção do equipamento.

Em Alagoas, para a execução dos trabalhos nas comunidades selecionadas, o DNOCS, parceiro do Programa Água Doce, recolheu os dessalinizadores nas localidades para sua recuperação por uma empresa especializada. Dessa forma, os presentes termos de referência tem como objetivo definir os critérios e especificar os trabalhos a serem efetuados para recuperação de 24 desses equipamentos.

2. GENERALIDADES

2.1 OBJETO

Contratação de empresa especializada para recuperação e instalação de 24 máquinas/equipamentos de dessalinização em 13 municípios do semiárido Alagoano, contemplados pelo Programa Água Doce – PAD, beneficiando 24 comunidades que se encontram em situação crítica quanto ao acesso a água para consumo humano.

2.2 TERMINOLOGIA E DEFINIÇÕES

Neste Termo de Referência são utilizadas as expressões relacionadas a seguir, com os significados e interpretações respectivamente indicados:

SEMARH – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Alagoas.

PAD – Programa Água Doce

MMA/SRHU – Ministério do Meio Ambiente/Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano

LOCAL DE ENTREGA – Local onde serão entregues os equipamentos.

LICITANTE – Empresa que apresenta a proposta.

CONTRATO – Documento, subscrito pela SEMARH e pela CONTRATADA que define as obrigações de ambas com relação aos serviços.

CONTRATADA – Empresa responsável pelos serviços de recuperação/instalação dos equipamentos/máquinas (dessalinizadoras).

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – Tipo de norma destinada a fixar as características, condições e requisitos exigíveis a aquisição e execução dos serviços.

FISCALIZAÇÃO – Equipe do Núcleo Estadual do PAD atuando sob a coordenação da Coordenadora Estadual do Programa Água Doce, indicada para exercer em sua representação a supervisão e fiscalização do CONTRATO.

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – Conjunto de informações e prescrições estabelecidas preliminarmente pela SEMARH, no intento de definir e caracterizar as diretrizes, o programa e a metodologia relativos ao serviço a ser executado.

3. PERFIL DA CONTRATADA

Empresa especializada em serviços de fabricação, recuperação/conserto e instalação de máquinas/equipamentos de dessalinização.

4. SERVIÇOS

4.1 A Contratada deverá efetuar os serviços de conserto/recuperação nos dessalinizadores das comunidades listadas abaixo, sendo também de sua responsabilidade a entrega e instalação em cada localidade após a recuperação desses equipamentos.

4.2 Os dessalinizadores a serem reparados encontram-se no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, na cidade de Palmeira dos Índios/AL. Fica a critério da empresa contratada a definição do local onde serão realizados os serviços de conserto/recuperação dos dessalinizadores.

4.3 Abaixo segue relação das localidades onde serão instalados os dessalinizadores e os respectivos serviços e peças de cada equipamento.

OBS: Os serviços e peças relacionados para recuperação/conserto de cada equipamento servem de referência, podendo haver alterações para mais ou para menos, sem alteração dos valores constantes na Proposta Comercial. A empresa licitante deve declarar que visitou o local onde estão guardados os equipamentos e que conhece a real situação dos mesmos.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMARH

1 - COMUNIDADE SÍTIO BOA VISTA, Município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL

Item	Componente	Serviços	Quant.
1	Vaso de pressão	Pintura com tinta PU;	1
2	Estrutura Metálica	Jateamento, aparelhamento com primer anti ferrugem e pintura com tinta PU;	1
		Fornecimento e instalação de vibra-stop (conjunto com 4).	1
3	Sistema de Filtração	elemento de filtro de cartucho de polipropileno, 110 X 5 micras, com 25 cm de comprimento.	4
4	Bomba de Alta Pressão	Recuperação de bombas de alta pressão, auxiliar e retro lavagem, composto de substituição de rolamentos, selos mecânicos, impulsores e difusores em noryl, pintura preto fusco, p/ alta temperatura	1
		Fornecimento e instalação de registro de bronze (1 polegada)	1
5	Bomba de Retrolavagem	Bomba de retro lavagem, 803 HS 1.12 – motor de $\frac{3}{4}$ de CV centrifuga mono, com conexões de PVC e mangueira de pressão transada PA 250 PSI de 3/4 e uma Bombona de 100 litros, com tampa, incluindo mangueiras de $\frac{1}{2}$ e conexões de PVC.	1
		Fornecimento e instalação de registro de bronze $\frac{3}{4}$ polegadas.	1
6	Sistema de Retrolavagem (Bombona)	Fornecimento e instalação de uma Bombona de 50 litros, com tampa, incluindo mangueira e conexões de PVC.	1
7	Manômetros Glicerizados	Monômetro glicerizados, com caixa em inox, diâmetro de 63mm, com conexão traseira e garras para painel apresentando faixa de pressão compatível, com saída traseira em graduação compatível, para verificação de pressões de trabalho nos seguinte ponto, entrada do permeado (0,0 a 4,0) kgf/cm ²	1
8	Quadro de Comando	Pintura do quadro de comando com tinta esmalte sintético;	1
9	Bomba Dosadora	Bomba dosadora para solução de anti-incrustante, com fluxo ajustável, vazão 0,22 a 10,0 I/h, pressão máxima 4,0 BAR, potência 44 W, caixa da bomba em ABS, tensão 60 HZ, força e pulsos indicadores por LEDs, proteção IP65, com filtro em polietileno, válvulas em Viton, diafragma em P.T.F.E. e válvula de injeção em polipropileno. e uma Bombona de 50 litros, com tampa, incluindo mangueira e conexões de PVC.	1
11	Membrana de Osmose Reversa	Membranas de osmose inversa de alta rejeição (percentual de rejeição de sais 99,5) para água salgada (brackish water), modelo espiral TFC (polyamide Thin Film composite), faixa de trabalho de 0 a 8.000 mg/l. Cada elemento de membrana apresentando uma área de 78 pe ² (7,2 m ²), GPD= 2400, com diâmetro de 4" e comprimento de 40"	3
12	Pressostato	Pressostato com mangueira e adaptadores	1
13	Molas Elásticas	Molas elásticas para vasos de alta pressão de 4" em inox ou similar	2
14	Parafuso	parafusos com porcas e arruelas 5/16 x $\frac{3}{4}$	12
15	Parafuso	parafusos com porcas e arruelas 5/16 x 1"	8
16	Registro de Bronze	Fornecimento e instalação de registro de bronze de $\frac{3}{4}$ polegadas para regulagem da máquina.	1
17	Kit de tubos/conexões/registros	Fornecimento e instalação de Kit de tubos/conexões/PVC e CPVC para saída da bomba de alta pressão e entrada do vaso.	1

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMARH

2. COMUNIDADE CANDUNDA, Município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL

Item	Componente	Serviços	Quant
1	Vaso de pressão	Pintura com tinta PU;	1
2	Estrutura Metálica	Jateamento, aparelhamento com primer anti ferrugem e pintura com tinta PU;	1
		Fornecimento e instalação de vibra-stop (conjunto com 4).	1
3	Sistema de Filtração	elemento de filtro de cartucho de polipropileno, 110 X 5 micras, com 25 cm de comprimento.	3
4	Bomba de Alta Pressão	Recuperação de bombas de alta pressão, auxiliar e retro lavagem, composto de substituição de rolamentos, selos mecânicos, impulsores e difusores em noryl, pintura preto fusco, p/ alta temperatura	1
		Fornecimento e instalação de registro de bronze (1 polegada)	1
5	Bomba de Retrolavagem	Bomba de retro lavagem, 803 HS 1.12 – motor de $\frac{3}{4}$ de CV centrífuga mono, com conexões de PVC e mangueira de pressão transada PA 250 PSI de 3/4 e uma Bombona de 100 litros, com tampa, incluindo mangueiras de $\frac{1}{2}$ e conexões de PVC.	1
		Fornecimento e instalação de registro de bronze $\frac{3}{4}$ polegadas.	1
6	Sistema de Retrolavagem (Bombona)	Fornecimento e instalação de uma Bombona de 50 litros, com tampa, incluindo mangueira e conexões de PVC.	1
7	Manômetros Glicerizados	Monômetro glicerizados, com caixa em inox, diâmetro de 63mm, com conexão traseira e garras para painel apresentando faixa de pressão compatível, com saída traseira em graduação compatível, para verificação de pressões de trabalho nos seguinte ponto, entrada do permeado (0,0 a 4,0) kgf/cm ²	1
8	Quadro de Comando	Pintura do quadro de comando com tinta esmalte sintético;	1
9	Bomba Dosadora	Bomba dosadora para solução de anti-incrustante, com fluxo ajustável, vazão 0,22 a 10,0 I/h, pressão máxima 4,0 BAR, potência 44 W, caixa da bomba em ABS, tensão 60 HZ, força e pulsos indicadores por LEDs, proteção IP65, com filtro em polietileno, válvulas em Viton, diafragma em P.T.F.E. e válvula de injeção em polipropileno e uma Bombona de 50 litros, com tampa, incluindo mangueira e conexões de PVC.	1
10	Membrana de Osmose Reversa	membranas de osmose inversa de alta rejeição (percentual de rejeição de sais 99,5) para água salgada (brackish water), modelo espiral TFC (polyamide Thin Film composite), faixa de trabalho de 0 a 8.000 mg/l. Cada elemento de membrana apresentando uma área de 78 pe ² (7,2 m ²), GPD= 2400, com diâmetro de 4" e comprimento de 40"	3
11	Pressostato	pressostato com mangueira e adaptadores	1
12	Molas Elásticas	Molas elásticas para vasos de alta pressão de 4" em inox ou similar	2
13	Parafuso	parafusos com porcas e arruelas 5/16 x $\frac{3}{4}$	12
14	Parafuso	parafusos com porcas e arruelas 5/16 x 1"	8
15	Registro de Bronze	· Fornecimento e instalação de registro de bronze de $\frac{3}{4}$ polegadas para regulagem da máquina.	1
16	Kit de tubos/conexões/registros	· Fornecimento e instalação de Kit de tubos/conexões/PVC e CPVC para saída da bomba de alta pressão e entrada do vaso.	1

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMARH

3. Comunidade LAGOA DOS PORCOS, Município de ESTRELA DE ALAGOAS/AL

Item	Componente	Serviços	Quant.
1	Vaso de pressão	Pintura com tinta PU;	1
2	Estrutura Metálica	Jateamento, aparelhamento com primer anti ferrugem e pintura com tinta PU;	1
		Fornecimento e instalação de vibra-stop (conjunto com 4).	1
3	Sistema de Filtração	Elemento de filtro de cartucho de polipropileno de 5 micras, com 25 cm de comprimento.	3
4	Bomba de Alta Pressão	Recuperação de bombas de alta pressão, auxiliar e retro lavagem, composto de substituição de rolamentos, selos mecânicos, impulsores e difusores em noryl, pintura preto fusco, p/ alta temperatura	1
		Fornecimento e instalação de registro de bronze (1 polegada)	1
5	Bomba de Retrolavagem	Bomba de retro lavagem, 803 HS 1.12 – motor de $\frac{3}{4}$ de CV centrifuga mono, com conexões de PVC e mangueira de pressão transada PA 250 PSI de $\frac{3}{4}$ e uma Bombona de 100 litros, com tampa, incluindo mangueiras de $\frac{1}{2}$ e conexões de PVC.	1
		Fornecimento e instalação de registro de bronze $\frac{3}{4}$ polegadas.	1
6	Sistema de Retrolavagem (Bombona)	Fornecimento e instalação de uma Bombona de 50 litros, com tampa, incluindo mangueira e conexões de PVC.	1
7	Manômetros Glicerizados	Monômetro glicerizados, com caixa em inox, diâmetro de 63mm, com conexão traseira e garras para painel apresentando faixa de pressão compatível, com saída traseira em graduação compatível, para verificação de pressões de trabalho nos seguinte ponto, entrada do permeado (0,0 a 4,0) kgf/cm ²	1
8	Quadro de Comando	Pintura do quadro de comando com tinta esmalte sintético;	1
9	Bomba Dosadora	Bomba dosadora para solução de anti-incrustante, com fluxo ajustável, vazão 0,22 a 10,0 I/h, pressão máxima 4,0 BAR, potência 44 W, caixa da bomba em ABS, tensão 60 HZ, força e pulsos indicadores por LEDs, proteção IP65, com filtro em polietileno, válvulas em Viton, diafragma em P.T.F.E. e válvula de injeção em polipropileno. e uma Bombona de 50 litros, com tampa, incluindo mangueira e conexões de PVC.	1
10	Membrana de Osmose Reversa	Membranas de osmose inversa de alta rejeição (percentual de rejeição de sais 99,5) para água salgada (brackish water), modelo espiral TFC (polyamide Thin Film composite), faixa de trabalho de 0 a 8.000 mg/l. Cada elemento de membrana apresentando uma área de 78 pe ² (7,2 m ²), GPD= 2400, com diâmetro de 4" e comprimento de 40"	3
11	Pressostato	Pressostato com mangueira e adaptadores	1
12	Molas Elásticas	Molas elásticas para vasos de alta pressão de 4" em inox ou similar	2
13	Parafuso	parafusos com porcas e arruelas 5/16 x $\frac{3}{4}$	12
14	Parafuso	parafusos com porcas e arruelas 5/16 x 1"	8
15	Registro de Bronze	Fornecimento e instalação de registro de bronze de $\frac{3}{4}$ polegadas para regulagem da máquina.	1
16	Kit de tubos/conexões/registros	Fornecimento e instalação de Kit de tubos/conexões/PVC e CPVC para saída da bomba de alta pressão e entrada do vaso.	1

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMARH

4. Comunidade SÍTIO PAU FERRO, Município de BATALHA/AL

Item	Componente	Serviços	Quant.
1	Vaso de pressão	Pintura com tinta PU;	1
2	Estrutura Metálica	Jateamento, aparelhamento com primer anti ferrugem e pintura com tinta PU;	1
		Fornecimento e instalação de vibra-stop (conjunto com 4).	1
3	Sistema de Filtração	Elemento de filtro de cartucho de polipropileno, 110 X 5 micras, com 25 cm de comprimento.	3
4	Bomba de Alta Pressão	Bomba de alta pressão 2 CV com 20 estágio, mono, motor com proteção IP 55, classe de isolamento B, selo mecânico em inox, bombeador (intermediário, eixo e carcaça) em inox.	1
		Fornecimento e instalação de registro de bronze (1 polegada)	1
5	Bomba de Retrolavagem	Bomba de retro lavagem, 803 HS 1.12 – motor de ¾ de CV centrifuga mono, com conexões de PVC e mangueira de pressão transada PA 250 PSI de 3/4 e uma Bombona de 100 litros, com tampa, incluindo mangueiras de ½ e conexões de PVC.	1
		Fornecimento e instalação de registro de bronze ¾ polegadas.	1
6	Sistema de Retrolavagem (Bombona)	Fornecimento e instalação de uma Bombona de 50 litros, com tampa, incluindo mangueira e conexões de PVC.	1
7	Manômetros Glicerizados	Monômetro glicerizados, com caixa em inox, diâmetro de 63mm, com conexão traseira e garras para painel apresentando faixa de pressão compatível, com saída traseira em graduação compatível, para verificação de pressões de trabalho nos seguinte ponto, entrada do permeado (0,0 a 4,0) kgf/cm ²	1
8	Quadro de Comando	Pintura do quadro de comando com tinta esmalte sintético;	1
9	Bomba Dosadora	Bomba dosadora para solução de anti-incrustante, com fluxo ajustável, vazão 0,22 a 10,0 I/h, pressão máxima 4,0 BAR, potência 44 W, caixa da bomba em ABS, tensão 60 HZ, força e pulsos indicadores por LEDs ,proteção IP65, com filtro em polietileno, válvulas em Viton, diafragma em P.T.F.E. e válvula de injeção em polipropileno. e uma Bombona de 50 litros, com tampa, incluindo mangueira e conexões de PVC.	1
10	Membrana de Osmose Reversa	Membranas de osmose inversa de alta rejeição (percentual de rejeição de sais 99,5) para água salgada (brackish water), modelo espiral TFC (polyamide Thin Film composite), faixa de trabalho de 0 a 8.000 mg/l. Cada elemento de membrana apresentando uma área de 78 pe ² (7,2 m ²), GPD= 2400, com diâmetro de 4" e comprimento de 40"	3
11	Pressostato	pressostato com mangueira e adaptadores	1
12	Molas Elásticas	Molas elásticas para vasos de alta pressão de 4" em inox ou similar	2
13	Parafuso	Parafusos com porcas e arruelas 5/16X3/4	12
14	Parafuso	Parafusos com porcas e arruelas 5/16X1	8
15	Registro de Bronze	· Fornecimento e instalação de registro de bronze de ¾ polegadas para regulagem da máquina.	1
16	Kit de tubos/conexões/registros	· Fornecimento e instalação de Kit de tubos/conexões/PVC e CPVC para saída da bomba de alta pressão e entrada do vaso.	1

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMARH

5. Comunidade DOS VALÉRIOS, Município de BATALHA/AL

Item	Componente	Serviços	Quant.
1	Vaso de pressão	Pintura com tinta PU;	1
2	Estrutura Metálica	Jateamento, aparelhamento com primer anti ferrugem e pintura com tinta PU;	1
		Fornecimento e instalação de vibra-stop (conjunto com 4).	1
3	Sistema de Filtração	Elemento de filtro de cartucho de polipropileno 110 X 5 micras, com 25 cm de comprimento, com tubos e conexões em PVC.	3
4	Bomba de Alta Pressão	bomba de alta pressão (booster) 02 CV, mono, com 20 estágio, motor com proteção IP 55, classe de isolamento B, selo mecânico em inox, bombeador (intermediário, eixo e carcaça) em inox, válvula de esfera em inox de DN de 1".	1
		Fornecimento e instalação de registro de bronze (1 polegada)	1
5	Bomba de Retrolavagem	Bomba de retro lavagem, 803 HS 1.12 – motor de ¾ de CV centrifuga mono, com conexões de PVC e mangueira de pressão transada PA 250 PSI de ¾.	1
		Fornecimento e instalação de registro de bronze ¾ polegadas.	1
6	Sistema de Retrolavagem (Bombona)	Fornecimento e instalação de uma Bombona de 50 litros, com tampa, incluindo mangueira e conexões de PVC.	1
7	Medidores de vazão	Com conexões de PVC roscável de ¾, com flutuador e eixo em inox, com faixa de leitura variável de (0 a 60 L/min), pressão 150 PSI, temperatura máxima 100° C. Para medição de vazão do concentrado e permeado, com range de trabalho compatível com a vazão de cada uma dessas fases.	2
8	Quadro de Comando	Pintura do quadro de comando com tinta esmalte sintético;	1
9	Bomba Dosadora	Bomba dosadora para solução de anti-incrustante, com fluxo ajustável, vazão 0,22 a 10,0 I/h, pressão máxima 4,0 BAR, potência 44 W, caixa da bomba em ABS, tensão 60 HZ, força e pulsos indicadores por LEDs, proteção IP65, com filtro em polietileno, válvulas em Viton, diafragma em P.T.F.E. e válvula de injeção em polipropileno. e uma Bombona de 50 litros, com tampa, incluindo mangueira e conexões de PVC.	1
10	Membrana de Osmose Reversa	Membranas de osmose inversa de alta rejeição (percentual de rejeição de sais 99,5) para água salgada (brackish water), modelo espiral TFC (polyamide Thin Film composite), faixa de trabalho de 0 a 8.000 mg/l. Cada elemento de membrana apresentando uma área de 78 pe ² (7,2 m ²), GPD= 2400, com diâmetro de 4" e comprimento de 40"	3
11	Contactora	chave p/ ligar e desligar, bomba auxiliar (centrifuga) - mono	1
12	Chave magnética	Para motor de 2 CV- mono	1
13	Parafuso	Parafusos com porcas e arruelas 5/16X3/4	16
14	Parafuso	Parafusos com porcas e arruelas 5/16X1	8
15	Registro de Bronze	Fornecimento e instalação de registro de bronze de ¾ polegadas para regulagem da máquina.	1
16	Kit de tubos/conexões/registros	Fornecimento e instalação de Kit de tubos/conexões/PVC e CPVC para saída da bomba de alta pressão e entrada do vaso.	1

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMARH

6.Comunidade SÍTIO MATEUS, Município de GIRAU DO PONCIANO/AL

Item	Componente	Serviços	Quant.
1	Vaso de pressão	Pintura com tinta PU;	1
2	Estrutura Metálica	Jateamento, aparelhamento com primer anti ferrugem e pintura com tinta PU;	1
		Fornecimento e instalação de vibra-stop (conjunto com 4).	1
3	Sistema de Filtração	Elemento de filtro de cartucho de polipropileno 110 X 5 micras, com 25 cm de comprimento, com tubos e conexões em PVC.	3
4	Bomba de Alta Pressão	Bomba de alta pressão (booster) 02 CV, mono, com 20 estágio, motor com proteção IP 55, classe de isolamento B, selo mecânico em inox, bombeador (intermediário, eixo e carcaça) em inox, válvula de esfera em inox de DN de 1".	1
		Fornecimento e instalação de registro de bronze (1 polegada)	1
5	Bomba de Retrolavagem	Bomba de retro lavagem, 803 HS 1.12 – motor de ¾ de CV centrifuga mono, com conexões de PVC e mangueira de pressão transada PA 250 PSI de ¾.	1
		Fornecimento e instalação de registro de bronze ¾ polegadas.	1
6	Sistema de Retrolavagem (Bombona)	Fornecimento e instalação de uma Bombona de 50 litros, com tampa, incluindo mangueira e conexões de PVC.	1
7	Medidores de vazão	Com conexões de PVC roscável de ¾, com flutuador e eixo em inox, com faixa de leitura variável de (0 a 60 L/min), pressão 150 PSI, temperatura máxima 100º C. Para medição de vazão do concentrado e permeado, com range de trabalho compatível com a vazão de cada uma dessas fases.	2
8	Quadro de Comando	Pintura do quadro de comando com tinta esmalte sintético;	1
9	Bomba Dosadora	Bomba dosadora para solução de anti-incrustante, com fluxo ajustável, vazão 0,22 a 10,0 I/h, pressão máxima 4,0 BAR, potência 44 W, caixa da bomba em ABS, tensão 60 HZ, força e pulsos indicadores por LEDs, proteção IP65, com filtro em polietileno, válvulas em Viton, diafragma em P.T.F.E. e válvula de injeção em polipropileno.	1
11	Membrana de Osmose Reversa	membranas de osmose inversa de alta rejeição (percentual de rejeição de sais 99,5) para água salgada (brackish water), modelo espiral TFC (polyamide Thin Film composite), faixa de trabalho de 0 a 8.000 mg/l. Cada elemento de membrana apresentando uma área de 78 pe ² (7,2 m ²), GPD= 2400, com diâmetro de 4" e comprimento de 40"	3
12	Pressostato	Pressostato com mangueira e adaptadores.	1
13	Molas Elásticas	Molas elásticas para vasos de alta pressão de 4" em inox ou similar	2
14	Parafuso	Parafusos com porcas e arruelas 5/16X3/4	16
15	Parafuso	Parafusos com porcas e arruelas 5/16X1	8
16	Registro de Bronze	Fornecimento e instalação de registro de bronze de ¾ polegadas para regulagem da máquina.	1
17	Kit de tubos/conexões/registros	Fornecimento e instalação de Kit de tubos/conexões/PVC e CPVC para saída da bomba de alta pressão e entrada do vaso.	1

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMARH

7.Comunidade SALGADINHO, Município de MINADOR DO NEGRÃO/AL

Item	Componente	Serviços	Quant.
1	Vaso de pressão	Pintura com tinta PU;	1
2	Estrutura Metálica	Jateamento, aparelhamento com primer anti ferrugem e pintura com tinta PU;	1
		Fornecimento e instalação de vibra-stop (conjunto com 4)	1
3	Sistema de Filtração	Elemento de filtro de cartucho de polipropileno, 110 X 5 micras, com 25 cm de comprimento	3
4	Bomba de Alta Pressão	Bomba de alta pressão(booster) 2 CV mono com 20 estágio, motor com proteção IP 55, classe de isolamento B, selo mecânico em inox, bombeador (intermediário, eixo e carcaça) em inox.	1
		Fornecimento e instalação de registro de bronze (1 polegada)	1
5	Bomba de Retrolavagem	Bomba de retro lavagem, 803 HS 1.12 – motor de ¾ de CV centrifuga mono, com conexões de PVC e mangueira de pressão transada PA 250 PSI de 3/4 e uma Bombona de 100 litros, com tampa, incluindo mangueiras de ½ e conexões de PVC.	1
		Fornecimento e instalação de registro de bronze ¾ polegadas.	1
6	Sistema de Retrolavagem (Bombona)	Fornecimento e instalação de uma Bombona de 100 litros, com tampa, incluindo mangueira e conexões de PVC.	1
7	Manômetros Glicerizados		1
8	Quadro de Comando	Pintura do quadro de comando com tinta esmalte sintético;	1
9	Bomba Dosadora	Bomba dosadora para solução de anti-incrustante, com fluxo ajustável, vazão 0,22 a 10,0 I/h, pressão máxima 4,0 BAR, potência 44 W, caixa da bomba em ABS, tensão 60 HZ, força e pulsos indicadores por LEDs, proteção IP65, com filtro em polietileno, válvulas em Viton, diafragma em P.T.F.E. e válvula de injeção em polipropileno. e uma Bombona de 50 litros, com tampa, incluindo mangueira e conexões de PVC.	1
10	Membrana de Osmose Reversa	Membranas de osmose inversa de alta rejeição (percentual de rejeição de sais 99,5) para água salgada (brackish water), modelo espiral TFC (polyamide Thin Film composite), faixa de trabalho de 0 a 8.000 mg/l. Cada elemento de membrana apresentando uma área de 78 pe ² (7,2 m ²), GPD= 2400, com diâmetro de 4" e comprimento de 40".	3
11	Pressostato	Pressostato com mangueira e adaptadores.	1
12	Mangueira	Metros de mangueira de pressão transada, PA 250 PSI 1/2	5
13	Parafuso	Parafusos com porcas e arruelas 5/16 x ¾	12
14	Parafuso	Parafusos com porcas e arruelas 5/16 x 1"	8
15	Registro de Bronze	Fornecimento e instalação de registro de bronze de ¾ polegadas para regulagem da máquina.	1
16	Kit de tubos/conexões/registros	Fornecimento e instalação de Kit de tubos/conexões/PVC e CPVC para saída da bomba de alta pressão e entrada do vaso.	1

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMARH

8.Comunidade RIACHÃO DOS ALEXANDRES, Município de MAJOR IZIDORO/AL

Item	Componente	Serviços	Quant.
1	Vaso de pressão	Pintura com tinta PU;	2
2	Estrutura Metálica	Jateamento, aparelhamento com primer anti ferrugem e pintura com tinta PU;	1
		Fornecimento e instalação de vibra-stop (conjunto com 4).	1
3	Sistema de Filtração	Elemento de filtro de cartucho de polipropileno, 110 X 5 micras, com 25 cm de comprimento.	3
4	Bomba de Alta Pressão	Bomba de alta pressão (booster) 02 CV, mono, com 20 estágio, motor com proteção IP 55, classe de isolamento B, selo mecânico em inox, bombeador (intermediário, eixo e carcaça) em inox, válvula de esfera em inox de DN de 1".	1
		Fornecimento e instalação de registro de bronze (1 polegada)	1
5	Bomba de Retrolavagem	Bomba de retro lavagem, 803 HS 1.12 – motor de ¾ de CV centrifuga, mono, com conexões de PVC e mangueira de pressão transada PA 250 PSI de ¾.	1
		Fornecimento e instalação de registro de bronze ¾ polegadas.	1
6	Sistema de Retrolavagem (Bombona)	Fornecimento e instalação de uma Bombona de 50 litros, com tampa, incluindo mangueira e conexões de PVC.	1
7	Manômetros Glicerizados	Manômetros glicerizados, com caixa em aço inox de 63 mm, para painel, apresentando faixa de pressão compatível, com saída traseirade pressões de trabalho nos seguintes pontos:	5
8	Quadro de Comando	Pintura do quadro de comando com tinta esmalte sintético;	1
9	Bomba Dosadora	Bomba dosadora para solução de anti-incrustante, com fluxo ajustável, vazão 0,22 a 10,0 I/h, pressão máxima 4,0 BAR, potência 44 W, caixa da bomba em ABS, tensão 60 HZ, força e pulsos indicadores por LEDs, proteção IP65, com filtro em polietileno, válvulas em Viton, diafragma em P.T.F.E. e válvula de injeção em polipropileno. e uma Bombona de 50 litros, com tampa, incluindo mangueira e conexões de PVC.	1
10	Membrana de Osmose Reversa	Membranas de osmose inversa de alta rejeição (percentual de rejeição de sais 99,5) para água salgada (brackish water), modelo espiral TFC (polyamide Thin Film composite), faixa de trabalho de 0 a 8.000 mg/l. Cada elemento de membrana apresentando uma área de 78 pe ² (7,2 m ²), GPD= 2400, com diâmetro de 4" e comprimento de 40"	6
11	Pressostato	Pressostato com mangueira e adaptadores	1
12	Molas Elásticas	Molas elásticas para vasos de alta pressão de 4" em inox ou similar	2
13	Parafuso	Parafusos com porcas e arruelas 5/16 x3/4	12
14	Parafuso	Parafusos com porcas e arruelas 5/16 x 1"	8
15	Registro de Bronze	Fornecimento e instalação de registro de bronze de ¾ polegadas para regulagem da máquina.	1
16	Kit de tubos/conexões/registros	Fornecimento e instalação de Kit de tubos/conexões/PVC e CPVC para saída da bomba de alta pressão e entrada do vaso.	1

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMARH

9. Comunidade ALTO PALHA, Município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL

Item	Componente	Serviços	Quant.
1	Vaso de pressão	Pintura com tinta PU;	2
2	Estrutura Metálica	Jateamento, aparelhamento com primer anti ferrugem e pintura com tinta PU;	1
		Fornecimento e instalação de vibra-stop (conjunto com 4).	1
3	Sistema de Filtração	Elemento de filtro de cartucho de polipropileno, 110 X 5 micras, com 25 cm de comprimento, com tubos e conexões em PVC	3
4	Bomba de Alta Pressão	Bomba de alta pressão (booster) 02 CV, mono, com 20 estágio, motor com proteção IP 55, classe de isolamento B, selo mecânico em inox, bombeador (intermediário, eixo e carcaça) em inox, válvula de esfera em inox de DN de 1"	1
		Fornecimento e instalação de registro de bronze (1 polegada)	1
5	Bomba de Retrolavagem	Bomba de retro lavagem, 803 HS 1.12 – motor de ¾ de CV centrifuga mono, com conexões de PVC e mangueira de pressão transada PA 250 PSI de 3/4 e uma Bombona de 100 litros, com tampa, incluindo mangueiras de ½ e conexões de PVC.	1
		Fornecimento e instalação de registro de bronze ¾ polegadas.	1
6	Sistema de Retrolavagem (Bombona)	Fornecimento e instalação de uma Bombona de 100 litros, com tampa, incluindo mangueiras de ½ e conexões de PVC.	1
7	Chave magnética	Para motor de 2 CV– mono	1
8	Quadro de Comando	Pintura do quadro de comando com tinta esmalte sintético;	1
9	Bomba Dosadora	Bomba dosadora para solução de anti-incrustante, com fluxo ajustável, vazão 0,22 a 10,0 I/h, pressão máxima 4,0 BAR, potência 44 W, caixa da bomba em ABS, tensão 60 HZ, força e pulsos indicadores por LEDs, proteção IP65, com filtro em polietileno, válvulas em Viton, diafragma em P.T.F.E. e válvula de injeção em polipropileno. e uma Bombona de 50 litros, com tampa, incluindo mangueira e conexões de PVC.	1
10	Membrana de Osmose Reversa	Membranas de osmose inversa de alta rejeição (percentual de rejeição de sais 99,5) para água salgada (brackish water), modelo espiral TFC (polyamide Thin Film composite), faixa de trabalho de 0 a 8.000 mg/l. Cada elemento de membrana apresentando uma área de 78 pe ² (7,2 m ²), GPD= 2400, com diâmetro de 4" e comprimento de 40"	6
11	Pressostato	Pressostato com mangueira e adaptadores.	1
12	Medidores de vazão	Com conexões de PVC roscável de ¾, com flutuador e eixo em inox, com faixa de leitura variável de (0 a 60 L/min), pressão 150 PSI, temperatura máxima 100º C. Para medição de vazão do concentrado e permeado, com range de trabalho compatível com a vazão de cada uma dessas fase.	2
13	Parafuso	Parafusos com porcas e arruelas 5/16 x3/4	16
14	Parafuso	Parafusos com porcas e arruelas 5/16 x 1"	8
15	Registro de Bronze	Fornecimento e instalação de registro de bronze de ¾ polegadas para regulagem da máquina.	1
16	Kit de tubos/conexões/registros	Fornecimento e instalação de Kit de tubos/conexões/PVC e CPVC para saída da bomba de alta pressão e entrada do vaso.	1

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMARH

10. Comunidade BELO HORIZONTE I, Município de TRAIPU/AL

Item	Componente	Serviços	Quant.
1	Vaso de pressão	Pintura com tinta PU;	2
2	Estrutura Metálica	Jateamento, aparelhamento com primer anti ferrugem e pintura com tinta PU;	1
		Fornecimento e instalação de vibra-stop (conjunto com 4).	1
3	Sistema de Filtração	Elemento de filtro de cartucho de polipropileno, 110 X 5 micras, com 25 cm de comprimento.	3
4	Bomba de Alta Pressão	Bomba de alta pressão 2 CV com 20 estágio, mono, motor com proteção IP 55, classe de isolamento B, selo mecânico em inox, bombeador (intermediário, eixo e carcaça) em inox.	1
		Fornecimento e instalação de registro de bronze (1 polegada)	1
5	Bomba de Retrolavagem	Bomba de retro lavagem, 803 HS 1.12 – motor de ¾ de CV centrifuga mono, com conexões de PVC e mangueira de pressão transada PA 250 PSI de 3/4 e uma Bombona de 100 litros, com tampa, incluindo mangueiras de ½ e conexões de PVC.	1
6	Sistema de Retrolavagem (Bombona)	Fornecimento e instalação de uma Bombona de 50 litros, com tampa, incluindo mangueira e conexões de PVC.	1
7	Manômetros Glicerizados	Monômetro glicerizados, com caixa em inox, diâmetro de 63mm, com conexão traseira e garras para painel apresentando faixa de pressão compatível, com saída traseira em graduação compatível, para verificação de pressões de trabalho nos seguinte ponto, entrada do permeado (0,0 a 4,0) kgf/cm ²	2
8	Quadro de Comando	Pintura do quadro de comando com tinta esmalte sintético;	1
9	Bomba Dosadora	Bomba dosadora para solução de anti-incrustante, com fluxo ajustável, vazão 0,22 a 10,0 I/h, pressão máxima 4,0 BAR, potência 44 W, caixa da bomba em ABS, tensão 60 HZ, força e pulsos indicadores por LEDs ,proteção IP65, com filtro em polietileno, válvulas em Viton, diafragma em P.T.F.E. e válvula de injeção em polipropileno. e uma Bombona de 50 litros, com tampa, incluindo mangueira e conexões de PVC.	1
10	Bomba Auxiliar	Bomba auxiliar de ½ CV centrifuga, com conexões de PVC – mono	1
11	Membrana de Osmose Reversa	Membranas de osmose inversa de alta rejeição (percentual de rejeição de sais 99,5) para água salgada (brackish water), modelo espiral TFC (polyamide Thin Film composite), faixa de trabalho de 0 a 8.000 mg/l. Cada elemento de membrana apresentando uma área de 78 pe ² (7,2 m ²), GPD= 2400, com diâmetro de 4" e comprimento de 40"	6
12	Pressostato	Pressostato com mangueira e adaptadores	1
13	Molas Elásticas	Molas elásticas para vasos de alta pressão de 4" em inox ou similar	2
14	Parafuso	Parafusos com porcas e arruelas 5/16X3/4	12
15	Parafuso	Parafusos com porcas e arruelas 5/16X1	8
16	Registro de Bronze	Fornecimento e instalação de registro de bronze de ¾ polegadas para regulagem da máquina.	1
17	Kit de tubos/conexões/registros	Fornecimento e instalação de Kit de tubos/conexões/PVC e CPVC para saída da bomba de alta pressão e entrada do vaso.	1

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMARH

11. Comunidade BELO HORIZONTE II, Município de TRAIPU/AL

Item	Componente	Serviços	Quant.
1	Vaso de pressão	Pintura com tinta PU;	1
2	Estrutura Metálica	Jateamento, aparelhamento com primer anti ferrugem e pintura com tinta PU;	1
		Fornecimento e instalação de vibra-stop (conjunto com 4).	1
3	Sistema de Filtração	Elemento de filtro de cartucho de polipropileno, 110 X 5 micras, com 25 cm de comprimento.	3
4	Bomba de Alta Pressão	Bomba de alta pressão (booster) 02 CV, mono, com 20 estágio, motor com proteção IP 55, classe de isolamento B, selo mecânico em inox, bombeador (intermediário, eixo e carcaça) em inox, válvula de esfera em inox de DN de 1".	1
		Fornecimento e instalação de registro de bronze (1 polegada)	1
5	Bomba de Retrolavagem	Bomba de retro lavagem, 803 HS 1.12 – motor de ¾ de CV centrifuga, mono, com conexões de PVC e mangueira de pressão transada PA 250 PSI de ¾.	1
		Fornecimento e instalação de registro de bronze ¾ polegadas.	1
6	Sistema de Retrolavagem (Bombona)	Fornecimento e instalação de uma Bombona de 50 litros, com tampa, incluindo mangueira e conexões de PVC.	1
7	Manômetros Glicerizados	Manômetros glicerizados, com caixa em aço inox de 63 mm, para painel, apresentando faixa de pressão compatível, com saída traseira de pressões de trabalho nos seguintes pontos:	5
8	Quadro de Comando	Pintura do quadro de comando com tinta esmalte sintético;	1
9	Bomba Dosadora	Bomba dosadora para solução de anti-incrustante, com fluxo ajustável, vazão 0,22 a 10,0 I/h, pressão máxima 4,0 BAR, potência 44 W, caixa da bomba em ABS, tensão 60 HZ, força e pulsos indicadores por LEDs, proteção IP65, com filtro em polietileno, válvulas em Viton, diafragma em P.T.F.E. e válvula de injeção em polipropileno. e uma Bombona de 50 litros, com tampa, incluindo mangueira e conexões de PVC.	1
10	Bomba Auxiliar	Bomba auxiliar de ½ CV centrifuga, com conexões de PVC – mono	
11	Membrana de Osmose Reversa	Membranas de osmose inversa de alta rejeição (percentual de rejeição de sais 99,5) para água salgada (brackish water), modelo espiral TFC (polyamide Thin Film composite), faixa de trabalho de 0 a 8.000 mg/l. Cada elemento de membrana apresentando uma área de 78 pe ² (7,2 m ²), GPD= 2400, com diâmetro de 4" e comprimento de 40"	3
12	Pressostato	Pressostato com mangueira e adaptadores	1
13	Molas Elásticas	Molas elásticas para vasos de alta pressão de 4" em inox ou similar	2
14	Parafuso	Parafusos com porcas e arruelas 5/16 x 3/4	12
15	Parafuso	Parafusos com porcas e arruelas 5/16 x 1"	8
16	Registro de Bronze	Fornecimento e instalação de registro de bronze de ¾ polegadas para regulagem da máquina.	1
17	Kit de tubos/conexões/registros	Fornecimento e instalação de Kit de tubos/conexões/PVC e CPVC para saída da bomba de alta pressão e entrada do vaso.	1

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMARH

12.Comunidade MANUÊ, Município de POÇO DAS TRINCHEIRAS/AL

Item	Componente	Serviços	Quant.
1	Vaso de pressão	Pintura com tinta PU;	1
2	Estrutura Metálica	Jateamento, aparelhamento com primer anti ferrugem e pintura com tinta PU;	1
		Fornecimento e instalação de vibra-stop (conjunto com 4).	1
3	Sistema de Filtração	Elemento de filtro de cartucho de polipropileno de 5 micras, com 25 cm de comprimento.	3
4	Bomba de Alta Pressão	Recuperação de bombas de alta pressão, auxiliar e retro lavagem, composto de substituição de rolamentos, selos mecânicos, impulsores e difusores em noryl, pintura preto fusco, p/ alta temperatura	1
		Fornecimento e instalação de registro de bronze (1 polegada)	1
5	Bomba de Retrolavagem	Bomba de retro lavagem, 803 HS 1.12 – motor de ¾ de CV centrifuga mono, com conexões de PVC e mangueira de pressão transada PA 250 PSI de 3/4 e uma Bombona de 100 litros, com tampa, incluindo mangueiras de ½ e conexões de PVC.	1
		Fornecimento e instalação de registro de bronze ¾ polegadas.	1
6	Sistema de Retrolavagem (Bombona)	Fornecimento e instalação de uma Bombona de 50 litros, com tampa, incluindo mangueira e conexões de PVC.	1
7	Manômetros Glicerizados	Manômetros glicerizados, com caixa em aço inox de 63 mm, para painel, apresentando faixa de pressão compatível, com saída traseira de pressões de trabalho nos seguintes pontos:	
8	Quadro de Comando	Pintura do quadro de comando com tinta esmalte sintético;	1
9	Bomba Dosadora	Bomba dosadora para solução de anti-incrustante, com fluxo ajustável, vazão 0,22 a 10,0 I/h, pressão máxima 4,0 BAR, potência 44 W, caixa da bomba em ABS, tensão 60 HZ, força e pulsos indicadores por LEDs, proteção IP65, com filtro em polietileno, válvulas em Viton, diafragma em P.T.F.E. e válvula de injeção em polipropileno. e uma Bombona de 50 litros, com tampa, incluindo mangueira e conexões de PVC.	1
10	Bomba Auxiliar	Bomba auxiliar de ½ CV centrifuga, com conexões de PVC – mono	1
11	Membrana de Osmose Reversa	Membranas de osmose inversa de alta rejeição (percentual de rejeição de sais 99,5) para água salgada (brackish water), modelo espiral TFC (polyamide Thin Film composite), faixa de trabalho de 0 a 8.000 mg/l. Cada elemento de membrana apresentando uma área de 78 pe ² (7,2 m ²), GPD= 2400, com diâmetro de 4" e comprimento de 40"	3
12	Pressostato	Pressostato com mangueira e adaptadores	
13	Molas Elásticas	Molas elásticas para vasos de alta pressão de 4" em inox ou similar	
14	Parafuso	Parafusos com porcas e arruelas 5/16 x ¾	12
15	Parafuso	Parafusos com porcas e arruelas 5/16 x 1"	8
16	Registro de Bronze	Fornecimento e instalação de registro de bronze de ¾ polegadas para regulagem da máquina.	1
17	Kit de tubos/conexões/registros	Fornecimento e instalação de Kit de tubos/conexões/PVC e CPVC para saída da bomba de alta pressão e entrada do vaso.	1

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMARH

13. Comunidade VARZEA DE DONA JOANA, Município de POÇO DAS TRINCHEIRAS/AL

Item	Componente	Serviços	Quant.
1	Vaso de pressão	Pintura com tinta PU;	2
2	Estrutura Metálica	Jateamento, aparelhamento com primer anti ferrugem e pintura com tinta PU;	1
		Fornecimento e instalação de vibra-stop (conjunto com 4).	1
3	Sistema de Filtração	Elemento de filtro de cartucho de polipropileno, 110 X 5 micras, com 25 cm de comprimento.	4
4	Bomba de Alta Pressão	Recuperação de bombas de alta pressão, auxiliar e retro lavagem, composto de substituição de rolamentos, selos mecânicos, impulsores e difusores em noryl, pintura preto fosco, p/ alta temperatura	1
		Fornecimento e instalação de registro de bronze (1 polegada)	1
5	Bomba de Retrolavagem	Bomba de retro lavagem, 803 HS 1.12 – motor de $\frac{3}{4}$ de CV centrifuga mono, com conexões de PVC e mangueira de pressão transada PA 250 PSI de 3/4 e uma Bombona de 100 litros, com tampa, incluindo mangueiras de $\frac{1}{2}$ e conexões de PVC.	1
		Fornecimento e instalação de registro de bronze $\frac{3}{4}$ polegadas.	1
6	Sistema de Retrolavagem (Bombona)	Fornecimento e instalação de uma Bombona de 50 litros, com tampa, incluindo mangueira e conexões de PVC.	1
7	Manômetros Glicerizados	Monômetro glicerizados, com caixa em inox, diâmetro de 63mm, com conexão traseira e garras para painel apresentando faixa de pressão compatível, com saída traseira em graduação compatível, para verificação de pressões de trabalho nos seguinte ponto, entrada do permeado (0,0 a 4,0) kgf/cm ²	1
8	Quadro de Comando	· Pintura do quadro de comando com tinta esmalte sintético;	1
9	Bomba Dosadora	bomba dosadora para solução de anti-incrustante, com fluxo ajustável, vazão 0,22 a 10,0 I/h, pressão máxima 4,0 BAR, potência 44 W, caixa da bomba em ABS, tensão 60 HZ, força e pulsos indicadores por LEDs, proteção IP65, com filtro em polietileno, válvulas em Viton, diafragma em P.T.F.E. e válvula de injeção em polipropileno. e uma Bombona de 50 litros, com tampa, incluindo mangueira e conexões de PVC.	1
11	Membrana de Osmose Reversa	Membranas de osmose inversa de alta rejeição (percentual de rejeição de sais 99,5) para água salgada (brackish water), modelo espiral TFC (polyamide Thin Film composite), faixa de trabalho de 0 a 8.000 mg/l. Cada elemento de membrana apresentando uma área de 78 pe ² (7,2 m ²), GPD= 2400, com diâmetro de 4" e comprimento de 40"	6
12	Pressostato	Pressostato com mangueira e adaptadores	1
13	Molas Elásticas		
14	Parafuso	Parafusos com porcas e arruelas 5/16 x $\frac{3}{4}$	12
15	Parafuso	Parafusos com porcas e arruelas 5/16 x 1"	8
16	Registro de Bronze	Fornecimento e instalação de registro de bronze de $\frac{3}{4}$ polegadas para regulagem da máquina.	1
17	Kit de tubos/conexões/registros	Fornecimento e instalação de Kit de tubos/conexões/PVC e CPVC para saída da bomba de alta pressão e entrada do vaso.	1

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMARH

14. Comunidade POVOADO BEZERRA, Município de MAJOR IZIDORO/AL

Item	Componente	Serviços	Quant.
1	Vaso de pressão	Pintura com tinta PU;	1
2	Estrutura Metálica	Jateamento, aparelhamento com primer anti ferrugem e pintura com tinta PU;	1
		Fornecimento e instalação de vibra-stop (conjunto com 4).	1
3	Sistema de Filtração	Elemento de filtro de cartucho de polipropileno, 110 X 5 micras, com 25 cm de comprimento	3
4	Bomba de Alta Pressão	Bomba de alta pressão (booster) 03 CV mono, com 25 estágio, motor com proteção IP 55, classe de isolamento B, selo mecânico em inox, bombeador (intermediário, eixo e carcaça) em inox.	1
		Fornecimento e instalação de registro de bronze (1 polegada)	1
5	Bomba de Retrolavagem	Bomba de retro lavagem, 803 HS 1.12 – motor de ¾ de CV centrifuga mono, com conexões de PVC e mangueira de pressão transada PA 250 PSI de 3/4 e uma Bombona de 100 litros, com tampa, incluindo mangueiras de ½ e conexões de PVC.	1
		Fornecimento e instalação de registro de bronze ¾ polegadas.	1
6	Sistema de Retrolavagem (Bombona)	Fornecimento e instalação de uma Bombona de 100 litros, com tampa, incluindo mangueiras de ½ e conexões de PVC.	1
7	Manômetros Glicerizados	Manômetro glicerizados em inox, diâmetro de 63mm, com conexão traseira e garras para painel de 0,0 a 4,0 kgf/cm ²	1
8	Quadro de Comando	Pintura do quadro de comando com tinta esmalte sintético;	1
9	Bomba Dosadora	Bomba dosadora para solução de anti-incrustante, com fluxo ajustável, vazão 0,22 a 10,0 I/h, pressão máxima 4,0 BAR, potência 44 W, caixa da bomba em ABS, tensão 60 HZ, força e pulsos indicadores por LEDs, proteção IP65, com filtro em polietileno, válvulas em Viton, diafragma em P.T.F.E. e válvula de injeção em polipropileno.	1
10	Bomba Auxiliar	Bomba auxiliar de ½ CV centrifuga, com conexões de PVC – mono	1
11	Membrana de Osmose Reversa	Membranas de osmose inversa de alta rejeição (percentual de rejeição de sais 99,5) para água salgada (brackish water), modelo espiral TFC (polyamide Thin Film composite), faixa de trabalho de 0 a 8.000 mg/l. Cada elemento de membrana apresentando uma área de 78 pe ² (7,2 m ²), GPD= 2400, com diâmetro de 4" e comprimento de 40".	3
12	Pressostato	Pressostato com mangueira e adaptadores.	1
13	Mangueira	Metros de mangueira PA 250 PSI ½	5
14	Parafuso	Parafusos com porcas e arruelas 5/16 x ¾	12
15	Parafuso	Parafusos com porcas e arruelas 5/16 x 1"	8
16	Registro de Bronze	Fornecimento e instalação de registro de bronze de ¾ polegadas para regulagem da máquina.	1
17	Kit de tubos/conexões/registros	Fornecimento e instalação de Kit de tubos/conexões/PVC e CPVC para saída da bomba de alta pressão e entrada do vaso.	1

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMARH

15. Comunidade LOGRADOR, Município de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL

Item	Componente	Serviços	Quant.
1	Vaso de pressão	Pintura com tinta PU;	1
2	Estrutura Metálica	Jateamento, aparelhamento com primer anti ferrugem e pintura com tinta PU;	1
		Fornecimento e instalação de vibra-stop (conjunto com 4).	1
3	Sistema de Filtração	Elemento de filtro de cartucho de polipropileno de 5 micras, com 25 cm de comprimento.	3
4	Bomba de Alta Pressão	Bomba de alta pressão (booster) 2 CV com 20 estágio , trifásica, motor com proteção IP 55, classe de isolamento B, selo mecânico em inox, bombeador (intermediário, eixo e carcaça) em inox.	1
		Fornecimento e instalação de registro de bronze (1 polegada)	1
5	Bomba de Retrolavagem	Bomba de retro lavagem, 803 HS 1.12 – motor de ¾ de CV centrifuga mono, com conexões de PVC e mangueira de pressão transada PA 250 PSI de 3/4 e uma Bombona de 100 litros, com tampa, incluindo mangueiras de ½ e conexões de PVC.	1
		Fornecimento e instalação de registro de bronze ¾ polegadas.	1
6	Sistema de Retrolavagem (Bombona)	Fornecimento e instalação de uma Bombona de 50 litros, com tampa, incluindo mangueira e conexões de PVC.	1
7	Manômetros Glicerizados	Monômetro glicerizados, com caixa em inox, diâmetro de 63mm, com conexão traseira e garras para painel apresentando faixa de pressão compatível, com saída traseira em graduação compatível, para verificação de pressões de trabalho nos seguinte ponto, entrada do permeado (0,0 a 4,0) kgf/cm ²	1
8	Quadro de Comando	Pintura do quadro de comando com tinta esmalte sintético;	1
9	Bomba Dosadora	Bomba dosadora para solução de anti-incrustante, com fluxo ajustável, vazão 0,22 a 10,0 I/h, pressão máxima 4,0 BAR, potência 44 W, caixa da bomba em ABS, tensão 60 HZ, força e pulsos indicadores por LEDs, proteção IP65, com filtro em polietileno, válvulas em Viton, diafragma em P.T.F.E. e válvula de injeção em polipropileno. e uma Bombona de 50 litros, com tampa, incluindo mangueira e conexões de PVC.	1
10	Bomba Auxiliar	Bomba auxiliar de ½ CV centrifuga, com conexões de PVC – mono	1
11	Membrana de Osmose Reversa	Membranas de osmose inversa de alta rejeição (percentual de rejeição de sais 99,5) para água salgada (brackish water), modelo espiral TFC (polyamide Thin Film composite), faixa de trabalho de 0 a 8.000 mg/l. Cada elemento de membrana apresentando uma área de 78 pe ² (7,2 m ²), GPD= 2400, com diâmetro de 4" e comprimento de 40".	3
12	Pressostato	Pressostato com mangueira e adaptadores	1
13	Molas Elásticas	Molas elásticas para vasos de alta pressão de 4" em inox ou similar	2
14	Parafuso	Parafusos com porcas e arruelas 5/16X3/4	12
15	Parafuso	Parafusos com porcas e arruelas 5/16X1	8
16	Registro de Bronze	Fornecimento e instalação de registro de bronze de ¾ polegadas para regulagem da máquina.	1
17	Kit de tubos/conexões/registros	Fornecimento e instalação de Kit de tubos/conexões/PVC e CPVC para saída da bomba de alta pressão e entrada do vaso.	1

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMARH

16. Comunidade SÍTIO MOCAMBO, Município de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL

Item	Componente	Serviços	Quant.
1	Vaso de pressão	Pintura com tinta PU;	2
2	Estrutura Metálica	Jateamento, aparelhamento com primer anti ferrugem e pintura com tinta PU;	1
		Fornecimento e instalação de vibra-stop (conjunto com 4).	1
3	Sistema de Filtração	elemento de filtro de cartucho de polipropileno de 5 micras, com 25 cm de comprimento.	3
4	Bomba de Alta Pressão	Bomba de alta pressão 03 CV com 25 estágio , trifásica, motor com proteção IP 55, classe de isolamento B, selo mecânico em inox, bombeador (intermediário, eixo e carcaça) em inox.	1
		Fornecimento e instalação de registro de bronze (1 polegada)	1
5	Bomba de Retrolavagem	Bomba de retro lavagem, 803 HS 1.12 – motor de $\frac{3}{4}$ de CV centrifuga mono, com conexões de PVC e mangueira de pressão transada PA 250 PSI de $\frac{3}{4}$ e uma Bombona de 100 litros, com tampa, incluindo mangueiras de $\frac{1}{2}$ e conexões de PVC.	1
		Fornecimento e instalação de registro de bronze $\frac{3}{4}$ polegadas.	1
6	Sistema de Retrolavagem (Bombona)	Fornecimento e instalação de uma Bombona de 100 litros, com tampa, incluindo mangueiras de $\frac{1}{2}$ e conexões de PVC.	1
7	Manômetros Glicerizados	Manômetro glicerizados em inox, diâmetro de 63mm, com conexão traseira e garras para painel de 0,0 a 4,0 kgf/cm ²	2
8	Quadro de Comando	Pintura do quadro de comando com tinta esmalte sintético;	1
9	Bomba Dosadora	Bomba dosadora para solução de anti-incrustante, com fluxo ajustavel, vazão 0,22 a 10,0 I/h, pressão máxima 4,0 BAR, potência 44 W, caixa da bomba em ABS, tensão 60 HZ, força e pulsos indicadores por LEDs, proteção IP65, com filtro em polietileno, válvulas em Viton, diafragma em P.T.F.E e válvula de injeção em polipropileno.	1
10	Bomba Auxiliar	Bomba auxiliar de $\frac{1}{2}$ CV centrifuga, com conexões de PVC – mono	1
11	Membrana de Osmose Reversa	Membranas de osmose inversa de alta rejeição (percentual de rejeição de sais 99,5) para água salgada (brackish water), modelo espiral TFC (polyamide Thin Film composite), faixa de trabalho de 0 a 8.000 mg/l. Cada elemento de membrana apresentando uma área de 78 pe ² (7,2 m ²), GPD= 2400, com diâmetro de 4" e comprimento de 40".01 bomba de alta pressão (booster) 2 CV com 2o estágio, trifásica, motor com proteção IP 55, classe de isolamento B, selo mecânico em inox, bombeador (intermediário, eixo e carcaça) em inox.	6
12	Pressostato	Pressostato com mangueira e adaptadores.	1
13	Molas Elásticas	Molas elásticas para vasos de alta pressão de 4" em inox ou similar	2
14	Parafuso	Parafusos com porcas e arruelas 5/16 x $\frac{3}{4}$	12
15	Parafuso	Parafusos com porcas e arruelas 5/16 x 1"	8
16	Registro de Bronze	Fornecimento e instalação de registro de bronze de $\frac{3}{4}$ polegadas para regulagem da máquina.	1
17	Kit de tubos/conexões/registros	Fornecimento e instalação de Kit de tubos/conexões/PVC e CPVC para saída da bomba de alta pressão e entrada do vaso.	1

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMARH

17. Assentamento SELMA BANDEIRA, Município de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL

Item	Componente	Serviços	Quant.
1	Vaso de pressão	Pintura com tinta PU;	2
2	Estrutura Metálica	Jateamento, aparelhamento com primer anti ferrugem e pintura com tinta PU;	1
		Fornecimento e instalação de vibra-stop (conjunto com 4).	1
3	Sistema de Filtração	Elemento de filtro de cartucho de polipropileno de 5 micras, com 25 cm de comprimento.	4
4	Bomba de Alta Pressão	bomba de alta pressão 03 CV com 25 estágio , trifásica, motor com proteção IP 55, classe de isolamento B, selo mecânico em inox, bombeador (intermediário, eixo e carcaça) em inox.	1
		Fornecimento e instalação de registro de bronze (1 polegada)	1
5	Bomba de Retrolavagem	Bomba de retro lavagem, 803 HS 1.12 – motor de ¾ de CV centrifuga mono, com conexões de PVC e mangueira de pressão transada PA 250 PSI de 3/4 e uma Bombona de 100 litros, com tampa, incluindo mangueiras de ½ e conexões de PVC.	1
		Fornecimento e instalação de registro de bronze ¾ polegadas.	1
6	Sistema de Retrolavagem (Bombona)	Fornecimento e instalação de uma Bombona de 100 litros, com tampa, incluindo mangueiras de ½ e conexões de PVC.	1
7	Manômetros Glicerizados	Manômetro glicerizados em inox, diâmetro de 63mm, com conexão traseira e garras para painel de 0,0 a 4,0 kgf/cm ²	2
8	Quadro de Comando	Pintura do quadro de comando com tinta esmalte sintético;	1
9	Bomba Dosadora	Bomba dosadora para solução de anti-incrustante, com fluxo ajustavel, vazão 0,22 a 10,0 I/h, pressão máxima 4,0 BAR, potência 44 W, caixa da bomba em ABS, tensão 60 HZ, força e pulsos indicadores por LEDs, proteção IP65, com filtro em polietileno, válvulas em Viton, diafragma em P.T.F.E.e válvula de injeção em polipropileno.	1
10	Bomba Auxiliar	Bomba auxiliar de ½ CV centrifuga, com conexões de PVC – mono	1
11	Membrana de Osmose Reversa	Membranas de osmose inversa de alta rejeição (percentual de rejeição de sais 99,5) para água salgada (brackish water), modelo espiral TFC (polyamide Thin Film composite), faixa de trabalho de 0 a 8.000 mg/l. Cada elemento de membrana apresentando uma área de 78 pe ² (7,2 m ²), GPD= 2400, com diâmetro de 4" e comprimento de 40".01 bomba de alta pressão (booster) 2 CV com 2o estágio, trifásica, motor com proteção IP 55, classe de isolamento B, selo mecânico em inox, bombeador (intermediário, eixo e carcaça) em inox.	6
12	Pressostato	Pressostato com mangueira e adaptadores.	1
13	Molas Elásticas	Molas elásticas para vasos de alta pressão de 4" em inox ou similar	2
14	Parafuso	Parafusos com porcas e arruelas 5/16 x ¾	12
15	Parafuso	Parafusos com porcas e arruelas 5/16 x 1"	8
16	Registro de Bronze	Fornecimento e instalação de registro de bronze de ¾ polegadas para regulagem da máquina.	1
17	Kit de tubos/conexões/registros	Fornecimento e instalação de Kit de tubos/conexões/PVC e CPVC para saída da bomba de alta pressão e entrada do vaso.	1

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMARH

18. Comunidade JUREMA, Município de DOIS RIACHOS/AL

Item	Componente	Serviços	Quant.
1	Vaso de pressão	Pintura com tinta PU;	1
2	Estrutura Metálica	Jateamento, aparelhamento com primer anti ferrugem e pintura com tinta PU;	1
		Fornecimento e instalação de vibra-stop (conjunto com 4).	1
3	Sistema de Filtração	Elemento de filtro de cartucho de polipropileno, 110 X 5 micras, com 25 cm de comprimento	4
4	Bomba de Alta Pressão	Bomba de alta pressão (booster) 03 CV mono, com 25 estágio, motor com proteção IP 55, classe de isolamento B, selo mecânico em inox, bombeador (intermediário, eixo e carcaça) em inox.	1
		Fornecimento e instalação de registro de bronze (1 polegada)	1
5	Bomba de Retrolavagem	Bomba de retro lavagem, 803 HS 1.12 – motor de $\frac{3}{4}$ de CV centrifuga mono, com conexões de PVC e mangueira de pressão transada PA 250 PSI de $\frac{3}{4}$.	1
		Fornecimento e instalação de registro de bronze $\frac{3}{4}$ polegadas.	1
6	Sistema de Retrolavagem (Bombona)	Fornecimento e instalação de uma Bombona de 50 litros, com tampa, incluindo mangueira e conexões de PVC.	1
7	Manômetros Glicerizados	Monômetro glicerizados, com caixa em inox, diâmetro de 63mm, com conexão traseira e garras para painel apresentando faixa de pressão compatível, com saída traseira em graduação compatível, para verificação de pressões de trabalho nos seguinte ponto, entrada do permeado (0,0 a 4,0) kgf/cm ²	1
8	Quadro de Comando	Pintura do quadro de comando com tinta esmalte sintético;	1
9	Bomba Dosadora	Bomba dosadora para solução de anti com fluxo ajustavel, vazão 0,22 a 10,0 I/h, pressão máxima 4,0 BAR, potência 44 W, caixa da bomba em ABS, tensão 60 HZ, força e pulsos indicadores por LEDs, proteção IP65, com filtro em polietileno, válvulas em Viton, diafragma em P.T.F.E. e válvula de injeção em polipropileno, e uma Bombona de 50 litros, com tampa, incluindo mangueira e conexões de PVC.	1
10	Bomba Auxiliar	Bomba auxiliar de $\frac{1}{2}$ CV centrifuga, com conexões de PVC – mono	1
11	Membrana de Osmose Reversa	Membranas de osmose inversa de alta rejeição (percentual de rejeição de sais 99,5) para água salgada (brackish water), modelo espiral TFC (polyamide Thin Film composite), faixa de trabalho de 0 a 8.000 mg/l. Cada elemento de membrana apresentando uma área de 78 pe ² (7,2 m ²), GPD= 2400, com diâmetro de 4" e comprimento de 40".	3
12	Pressostato	Pressostato com mangueira e adaptadores	1
13	Molas Elásticas	Molas elásticas para vasos de alta pressão de 4" em inox ou similar	2
14	Parafuso	Parafusos com porcas e arruelas 5/16X3/4	12
15	Parafuso	Parafusos com porcas e arruelas 5/16X1	8
16	Registro de Bronze	Fornecimento e instalação de registro de bronze de $\frac{3}{4}$ polegadas para regulagem da máquina.	1
17	Kit de tubos/conexões/registros	Fornecimento e instalação de Kit de tubos/conexões/PVC e CPVC para saída da bomba de alta pressão e entrada do vaso.	1

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMARH

19.Comunidade GROTÃO, Município de SANTANA DO IPANEMA/AL

Item	Componente	Serviços	Quant.
1	Vaso de pressão	Pintura com tinta PU;	2
2	Estrutura Metálica	Jateamento, aparelhamento com primer antiferrugem e pintura com tinta PU;	1
		Fornecimento e instalação de vibra-stop (conjunto com 4).	1
3	Sistema de Filtração	Elemento de filtro de cartucho de polipropileno, 110 X 5 micras, com 25 cm de comprimento. Skid, anti-vibradores com base de borracha (conjunto com 4 unidades)	3
4	Bomba de Alta Pressão	Bomba de alta pressão 2 CV mono, com 20 estágio, motor com proteção IP 55, classe de isolamento B, selo mecânico em inox, bombeador (intermediário, eixo e carcaça) em inox.	1
		Fornecimento e instalação de registro de bronze (1 polegada)	1
5	Bomba de Retrolavagem	Bomba de retro lavagem, 803 HS 1.12 – motor de ¾ de CV centrifuga mono, com conexões de PVC e mangueira de pressão transada PA 250 PSI de 3/4 e uma Bombona de 100 litros, com tampa, incluindo mangueiras de ½ e conexões de PVC.	1
		Fornecimento e instalação de registro de bronze ¾ polegadas.	1
6	Sistema de Retrolavagem (Bombona)	Fornecimento e instalação de uma Bombona de 50 litros, com tampa, incluindo mangueira e conexões de PVC.	1
7	Manômetros Glicerizados	Manômetro glicerizados em inox, diâmetro de 63mm, com conexão traseira e garras para painel de 0,0 a 4,0 kgf/cm ²	1
8	Quadro de Comando	Pintura do quadro de comando com tinta esmalte sintético;	1
9	Bomba Dosadora	Bomba dosadora para solução de anti-incrustante, com fluxo ajustável, vazão 0,22 a 10,0 I/h, pressão máxima 4,0 BAR, potência 44 W, caixa da bomba em ABS, tensão 60 HZ, força e pulsos indicadores por LEDs, proteção IP65, com filtro em polietileno, válvulas em Viton, diafragma em P.T.F.E. e válvula de injeção em polipropileno, e uma Bombona de 50 litros, com tampa, incluindo mangueira e conexões de PVC.	1
10	Bomba Auxiliar	Bomba auxiliar de ½ CV centrifuga, com conexões de PVC – mono	1
11	Membrana de Osmose Reversa	Membranas de osmose inversa de alta rejeição (percentual de rejeição de sais 99,5) para água salgada (brackish water), modelo espiral TFC (polyamide Thin Film composite), faixa de trabalho de 0 a 8.000 mg/l. Cada elemento de membrana apresentando uma área de 78 pe ² (7,2 m ²), GPD= 2400, com diâmetro de 4" e comprimento de 40".	6
12	Pressostato	Pressostato com mangueira e adaptadores.	1
13	Molas Elásticas	Molas elásticas para vasos de alta pressão de 4" em inox ou similar.	2
14	Parafuso	Parafusos com porcas e arruelas 5/16 x ¾	12
15	Parafuso	parafusos com porcas e arruelas 5/16 x 1"	8
16	Registro de Bronze	Fornecimento e instalação de registro de bronze de ¾ polegadas para regulagem da máquina.	1
17	Kit de tubos/conexões/registros	Fornecimento e instalação de Kit de tubos/conexões/PVC e CPVC para saída da bomba de alta pressão e entrada do vaso.	1

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMARH

20. Comunidade RIACHO DAS LAGES, Município de SANTANA DO IPANEMA/AL

Item	Componente	Serviços	Quant.
1	Vaso de pressão	Pintura com tinta PU;	1
2	Estrutura Metálica	Jateamento, aparelhamento com primer anti ferrugem e pintura com tinta PU;	1
		Fornecimento e instalação de vibra-stop (conjunto com 4).	1
3	Sistema de Filtração	Elemento de filtro de cartucho de polipropileno de 5 micras, com 25 cm de comprimento	4
4	Bomba de Alta Pressão	Bomba de alta pressão (booster) 03 CV mono, com 25 estágio, motor com proteção IP 55, classe de isolamento B, selo mecânico em inox, bombeador (intermediário, eixo e carcaça) em inox.	1
		Fornecimento e instalação de registro de bronze (1 polegada)	1
5	Bomba de Retrolavagem	Bomba de retro lavagem, 803 HS 1.12 – motor de $\frac{3}{4}$ de CV centrifuga mono, com conexões de PVC e mangueira de pressão transada PA 250 PSI de $\frac{3}{4}$ e uma Bombona de 100 litros, com tampa, incluindo mangueiras de $\frac{1}{2}$ e conexões de PVC.	1
		Fornecimento e instalação de registro de bronze $\frac{3}{4}$ polegadas.	1
6	Sistema de Retrolavagem (Bombona)	Fornecimento e instalação de uma Bombona de 100 litros, com tampa, incluindo mangueiras de $\frac{1}{2}$ e conexões de PVC.	1
7	Manômetros Glicerizados	Manômetro glicerizados em inox, diâmetro de 63mm, com conexão traseira e garras para painel de 0,0 a 4,0 kgf/cm ²	1
8	Quadro de Comando	Pintura do quadro de comando com tinta esmalte sintético;	1
9	Bomba Dosadora	Bomba dosadora para solução de anti-incrustante, com fluxo ajustável, vazão 0,22 a 10,0 I/h, pressão máxima 4,0 BAR, potência 44 W, caixa da bomba em ABS, tensão 60 HZ, força e pulsos indicadores por LEDs, proteção IP65, com filtro em polietileno, válvulas em Viton, diafragma em P.T.F.E. e válvula de injeção em polipropileno e uma Bombona de 50 litros, com tampa, incluindo mangueira e conexões de PVC.	1
10	Bomba Auxiliar	Bomba auxiliar de $\frac{1}{2}$ CV centrifuga, com conexões de PVC – mono	1
11	Membrana de Osmose Reversa	Membranas de osmose inversa de alta rejeição (percentual de rejeição de sais 99,5) para água salgada (brackish water), modelo espiral TFC (polyamide Thin Film composite), faixa de trabalho de 0 a 8.000 mg/l. Cada elemento de membrana apresentando uma área de 78 pe ² (7,2 m ²), GPD= 2400, com diâmetro de 4" e comprimento de 40".	3
12	Pressostato	Pressostato com mangueira e adaptadores.	1
13	Molas Elásticas	Molas elásticas para vasos de alta pressão de 4" em inox ou similar	2
14	Parafuso	Parafusos com porcas e arruelas $\frac{5}{16} \times \frac{3}{4}$	12
15	Parafuso	Parafusos com porcas e arruelas $\frac{5}{16} \times 1"$	8
16	Registro de Bronze	Fornecimento e instalação de registro de bronze de $\frac{3}{4}$ polegadas para regulagem da máquina.	1
17	Kit de tubos/conexões/registros	Fornecimento e instalação de Kit de tubos/conexões/PVC e CPVC para saída da bomba de alta pressão e entrada do vaso.	1

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMARH

21. Comunidade GRAVATAZINHO, Município de POÇO DAS TRINCHEIRAS/AL

Item	Componente	Serviços	Quant.
1	Vaso de pressão	Pintura com tinta PU;	1
2	Estrutura Metálica	Jateamento, aparelhamento com primer anti ferrugem e pintura com tinta PU;	1
		Fornecimento e instalação de vibra-stop (conjunto com 4).	1
3	Sistema de Filtração	Elemento de filtro de cartucho de polipropileno, 110 X 5 micras, com 25 cm de comprimento.	3
4	Bomba de Alta Pressão	Recuperação de bombas de alta pressão, auxiliar e retro lavagem, composto de substituição de rolamentos, selos mecânicos, impulsores e difusores em noryl, pintura preto fusco, p/ alta temperatura	1
		Fornecimento e instalação de registro de bronze (1 polegada)	1
5	Bomba de Retrolavagem	Bomba de retro lavagem, 803 HS 1.12 – motor de $\frac{3}{4}$ de CV centrifuga mono, com conexões de PVC e mangueira de pressão transada PA 250 PSI de $\frac{3}{4}$ e uma Bombona de 100 litros, com tampa, incluindo mangueiras de $\frac{1}{2}$ e conexões de PVC.	1
6	Sistema de Retrolavagem (Bombona)	Fornecimento e instalação de uma Bombona de 50 litros, com tampa, incluindo mangueira e conexões de PVC.	1
7	Manômetros Glicerizados	Manômetro glicerizados em inox, diâmetro de 63mm, com conexão traseira e garras para painel de 0,0 a 4,0 kgf/cm ²	
8	Quadro de Comando	Pintura do quadro de comando com tinta esmalte sintético;	1
9	Bomba Dosadora	Bomba dosadora para solução de anti-incrustante, com fluxo ajustável, vazão 0,22 a 10,0 I/h, pressão máxima 4,0 BAR, potência 44 W, caixa da bomba em ABS, tensão 60 HZ, força e pulsos indicadores por LEDs, proteção IP65, com filtro em polietileno, válvulas em Viton, diafragma em P.T.F.E. e válvula de injeção em polipropileno e uma Bombona de 50 litros, com tampa, incluindo mangueira e conexões de PVC.	1
10	Bomba Auxiliar	Bomba auxiliar de $\frac{1}{2}$ CV centrifuga, com conexões de PVC – mono	
11	Membrana de Osmose Reversa	Membranas de osmose inversa de alta rejeição (percentual de rejeição de sais 99,5) para água salgada (brackish water), modelo espiral TFC (polyamide Thin Film composite), faixa de trabalho de 0 a 8.000 mg/l. Cada elemento de membrana apresentando uma área de 78 pe ² (7,2 m ²), GPD= 2400, com diâmetro de 4" e comprimento de 40"	3
12	Pressostato	Pressostato com mangueira e adaptadores.	1
13	Molas Elásticas	Molas elásticas para vasos de alta pressão de 4" em inox ou similar	2
14	Parafuso	Parafusos com porcas e arruelas 5/16 x $\frac{3}{4}$	12
15	Parafuso	Parafusos com porcas e arruelas 5/16 x 1"	8
16	Registro de Bronze	Fornecimento e instalação de registro de bronze de $\frac{3}{4}$ polegadas para regulagem da máquina.	1
17	Kit de tubos/conexões/registros	Fornecimento e instalação de Kit de tubos/conexões/PVC e CPVC para saída da bomba de alta pressão e entrada do vaso.	1

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMARH

22. Comunidade POVOADO SANTO ANTÔNIO, Município de IGACI/AL

Item	Componente	Serviços	Quant.
1	Vaso de pressão	Pintura com tinta PU;	1
2	Estrutura Metálica	Jateamento, aparelhamento com primer anti ferrugem e pintura com tinta PU;	1
		Fornecimento e instalação de vibra-stop (conjunto com 4).	1
3	Sistema de Filtração	Elemento de filtro de cartucho de polipropileno 110 X 5 micras, com 25 cm de comprimento, com tubos e conexões em PVC.	3
4	Bomba de Alta Pressão	Bomba de alta pressão (booster) 02 CV, mono, com 20 estágio, motor com proteção IP 55, classe de isolamento B, selo mecânico em inox, bombeador (intermediário, eixo e carcaça) em inox, válvula de esfera em inox de DN de 1".	1
		Fornecimento e instalação de registro de bronze (1 polegada)	1
5	Bomba de Retrolavagem	Bomba de retro lavagem, 803 HS 1.12 – motor de ¾ de CV centrifuga mono, com conexões de PVC e mangueira de pressão transada PA 250 PSI de ¾.	1
		Fornecimento e instalação de registro de bronze ¾ polegadas.	1
6	Sistema de Retrolavagem (Bombona)	Fornecimento e instalação de uma Bombona de 50 litros, com tampa, incluindo mangueira e conexões de PVC.	1
7	Medidores de vazão	Com conexões de PVC roscável de ¾, com flutuador e eixo em inox, com faixa de leitura variável de (0 a 60 L/min), pressão 150 PSI, temperatura máxima 100° C. Para medição de vazão do concentrado e permeado, com range de trabalho compatível com a vazão de cada uma dessas fases.	2
8	Quadro de Comando	Pintura do quadro de comando com tinta esmalte sintético;	1
9	Bomba Dosadora	Bomba dosadora para solução de anti-incrustante, com fluxo ajustável, vazão 0,22 a 10,0 I/h, pressão máxima 4,0 BAR, potência 44 W, caixa da bomba em ABS, tensão 60 HZ, força e pulsos indicadores por LEDs, proteção IP65, com filtro em polietileno, válvulas em Viton, diafragma em P.T.F.E. e válvula de injeção em polipropileno.	1
10	Bomba Auxiliar	Bomba auxiliar de ½ CV centrifuga, com conexões de PVC – mono	1
11	Membrana de Osmose Reversa	Membranas de osmose inversa de alta rejeição (percentual de rejeição de sais 99,5) para água salgada (brackish water), modelo espiral TFC (polyamide Thin Film composite), faixa de trabalho de 0 a 8.000 mg/l. Cada elemento de membrana apresentando uma área de 78 pe ² (7,2 m ²), GPD= 2400, com diâmetro de 4" e comprimento de 40"	3
12	Pressostato		
13	Molas Elásticas		
14	Parafuso	Parafusos com porcas e arruelas 5/16X3/4	16
15	Parafuso	Parafusos com porcas e arruelas 5/16X1	8
16	Registro de Bronze	Fornecimento e instalação de registro de bronze de ¾ polegadas para regulagem da máquina.	1
17	Kit de tubos/conexões/registros	Fornecimento e instalação de Kit de tubos/conexões/PVC e CPVC para saída da bomba de alta pressão e entrada do vaso.	1

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMARH

23. Comunidade POVOADO CALVÁRIO, Município de IGACI/AL

Item	Componente	Serviços	Quant.
1	Vaso de pressão	Pintura com tinta PU;	1
2	Estrutura Metálica	Jateamento, aparelhamento com primer anti ferrugem e pintura com tinta PU;	1
		Fornecimento e instalação de vibra-stop (conjunto com 4).	1
3	Sistema de Filtração	Elemento de filtro de cartucho de polipropileno, 110 X 5 micras, com 25 cm de comprimento, com tubos e conexões em PVC	3
4	Bomba de Alta Pressão	Bomba de alta pressão (booster) 02 CV, mono, com 20 estágio, motor com proteção IP 55, classe de isolamento B, selo mecânico em inox, bombeador (intermediário, eixo e carcaça) em inox, válvula de esfera em inox de DN de 1"	1
		Fornecimento e instalação de registro de bronze (1 polegada)	1
5	Bomba de Retrolavagem	Bomba de retro lavagem, 803 HS 1.12 – motor de ¾ de CV centrifuga mono, com conexões de PVC e mangueira de pressão transada PA 250 PSI de 3/4 e uma Bombona de 100 litros, com tampa, incluindo mangueiras de ½ e conexões de PVC.	1
		Fornecimento e instalação de registro de bronze ¾ polegadas.	1
6	Sistema de Retrolavagem (Bombona)	Fornecimento e instalação de uma Bombona de 100 litros, com tampa, incluindo mangueiras de ½ e conexões de PVC.	1
7	Chave magnética	Para motor de 2 CV– mono	1
8	Quadro de Comando	Pintura do quadro de comando com tinta esmalte sintético;	1
9	Bomba Dosadora	Bomba dosadora para solução de anti-incrustante, com fluxo ajustável, vazão 0,22 a 10,0 I/h, pressão máxima 4,0 BAR, potência 44 W, caixa da bomba em ABS, tensão 60 HZ, força e pulsos indicadores por LEDs, proteção IP65, com filtro em polietileno, válvulas em Viton, diafragma em P.T.F.E. e válvula de injeção em polipropileno. e uma Bombona de 50 litros, com tampa, incluindo mangueira e conexões de PVC.	1
10	Bomba Auxiliar	Bomba auxiliar de ½ CV centrifuga, com conexões de PVC – mono	1
11	Membrana de Osmose Reversa	Membranas de osmose inversa de alta rejeição (percentual de rejeição de sais 99,5) para água salgada (brackish water), modelo espiral TFC (polyamide Thin Film composite), faixa de trabalho de 0 a 8.000 mg/l. Cada elemento de membrana apresentando uma área de 78 pe ² (7,2 m ²), GPD= 2400, com diâmetro de 4" e comprimento de 40"	3
12	Pressostato	Pressostato com mangueira e adaptadores.	1
13	Medidores de vazão	Com conexões de PVC roscável de ¾, com flutuador e eixo em inox, com faixa de leitura variável de (0 a 60 L/min), pressão 150 PSI, temperatura máxima 100° C. Para medição de vazão do concentrado e permeado, com range de trabalho compatível com a vazão de cada uma dessas fase.	2
14	Parafuso	Parafusos com porcas e arruelas 5/16 x3/4	16
15	Parafuso	Parafusos com porcas e arruelas 5/16 x 1"	8
16	Registro de Bronze	Fornecimento e instalação de registro de bronze de ¾ polegadas para regulagem da máquina.	1
17	Kit de tubos/conexões/registros	Fornecimento e instalação de Kit de tubos/conexões/PVC e CPVC para saída da bomba de alta pressão e entrada do vaso.	1

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMARH

24. Comunidade SÍTIO GRAVATÁ, Município de SANTANA DO IPANEMA/AL

Item	Componente	Serviços	Quant.
1	Vaso de pressão	Pintura com tinta PU;	1
2	Estrutura Metálica	Jateamento, aparelhamento com primer anti ferrugem e pintura com tinta PU;	1
		Fornecimento e instalação de vibra-stop (conjunto com 4).	1
3	Sistema de Filtração	Elemento de filtro de cartucho de polipropileno 110 X 5 micras, com 25 cm de comprimento, com tubos e conexões em PVC.	3
4	Bomba de Alta Pressão	Bomba de alta pressão (booster) 02 CV, mono, com 20 estágio, motor com proteção IP 55, classe de isolamento B, selo mecânico em inox, bombeador (intermediário, eixo e carcaça) em inox, válvula de esfera em inox de DN de 1".	1
		Fornecimento e instalação de registro de bronze (1 polegada)	1
5	Bomba de Retrolavagem	Bomba de retro lavagem, 803 HS 1.12 – motor de ¾ de CV centrifuga mono, com conexões de PVC e mangueira de pressão transada PA 250 PSI de ¾.	1
		Fornecimento e instalação de registro de bronze ¾ polegadas.	1
6	Sistema de Retrolavagem (Bombona)	Fornecimento e instalação de uma Bombona de 50 litros, com tampa, incluindo mangueira e conexões de PVC.	1
7	Medidores de vazão	Com conexões de PVC roscável de ¾, com flutuador e eixo em inox, com faixa de leitura variável de (0 a 60 L/min), pressão 150 PSI, temperatura máxima 100º C. Para medição de vazão do concentrado e permeado, com range de trabalho compatível com a vazão de cada uma dessas fases.	2
8	Quadro de Comando	Pintura do quadro de comando com tinta esmalte sintético;	1
9	Bomba Dosadora	Bomba dosadora para solução de anti-incrustante, com fluxo ajustável, vazão 0,22 a 10,0 I/h, pressão máxima 4,0 BAR, potência 44 W, caixa da bomba em ABS, tensão 60 HZ, força e pulsos indicadores por LEDs, proteção IP65, com filtro em polietileno, válvulas em Viton, diafragma em P.T.F.E. e válvula de injeção em polipropileno. e uma Bombona de 50 litros, com tampa, incluindo mangueira e conexões de PVC.	1
10	Bomba Auxiliar	Bomba auxiliar de ½ CV centrifuga, com conexões de PVC – mono	1
11	Membrana de Osmose Reversa	Membranas de osmose inversa de alta rejeição (percentual de rejeição de sais 99,5) para água salgada (brackish water), modelo espiral TFC (polyamide Thin Film composite), faixa de trabalho de 0 a 8.000 mg/l. Cada elemento de membrana apresentando uma área de 78 pe ² (7,2 m ²), GPD= 2400, com diâmetro de 4" e comprimento de 40"	3
12	Contactador	Chave p/ ligar e desligar, bomba auxiliar (centrifuga) - mono	1
13	Chave magnética	Para motor de 2 CV– mono	1
14	Parafuso	Parafusos com porcas e arruelas 5/16X3/4	16
15	Parafuso	Parafusos com porcas e arruelas 5/16X1	8
16	Registro de Bronze	Fornecimento e instalação de registro de bronze de ¾ polegadas para regulagem da máquina.	1
17	Kit de tubos/conexões/registros	Fornecimento e instalação de Kit de tubos/conexões/PVC e CPVC para saída da bomba de alta pressão e entrada do vaso.	1

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMARH

5. LOCAL DE ENTREGA PARA INSTALAÇÃO

Após a realização dos serviços de recuperação/conserto dos dessalinizadores, a empresa deverá efetuar a entrega e instalação dos equipamentos nas comunidades indicadas no item 4. A instalação será efetuada após conclusão das obras civis de construção dos sistemas de dessalinização, conforme cronograma de conserto e instalação e de acordo com a liberação das localidades para instalação dos equipamentos.

PROGRAMA ÁGUA DOCE - CRONOGRAMA FÍSICO					
CONCERTO / MÊS		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4
Senador Rui Palmeira- Candunda	RECUPERAÇÃO				
Senador Rui Palmeira - Boa Vista	RECUPERAÇÃO				
Senador Rui Palmeira – Alto da Palha	RECUPERAÇÃO				
Tapera - Logrador	RECUPERAÇÃO				
Dois Riacho-Jurema	RECUPERAÇÃO				
Major Isidoro - Riachão	RECUPERAÇÃO				
Major Isidoro - Bezerra	RECUPERAÇÃO				
Batalha - Pau-ferro	RECUPERAÇÃO				
Batalha - Dos Valerios	RECUPERAÇÃO				
Tapera - Selma Bandeira	RECUPERAÇÃO				
Santana do Ipanema - Gravatá	RECUPERAÇÃO				
Tapera - Mocambo	RECUPERAÇÃO				
Santana do Ipanema - Grotão	RECUPERAÇÃO				
Santana do Ipanema - Riachão das Lages	RECUPERAÇÃO				
Poço das Trincheiras - Manuê	RECUPERAÇÃO				
Poço das Trincheiras - Gravatazinho	RECUPERAÇÃO				
Poço das Trincheira - Várzea de Dona Joana	RECUPERAÇÃO				
Traipu - Belo Horizonte I	RECUPERAÇÃO				
Traipu - Belo Horizonte II	RECUPERAÇÃO				
Girau do Ponciano - Sitio Mateus	RECUPERAÇÃO				
Estrela de Alagoas - Lagoa dos Porcos	RECUPERAÇÃO				
Minador - Salgadinho	RECUPERAÇÃO				
Igaci - Santo Antonio	RECUPERAÇÃO				
Igaci - Calvário	RECUPERAÇÃO				
TOTAIS	24,00	8,00	8,00	8,00	
PERCENTUAIS MENSIS DE PAGAMENTO	%	25%	25%	25%	25%

6 . CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO – DAS OBRIGAÇÕES

De posse dos equipamentos e dos dados técnicos fornecidos neste TR, com relação aos dessalinizadores os LICITANTES deverão:

- ✓ Dar um prazo de GARANTIA de 1 (um) ano para os equipamentos de dessalinizador e demais acessórios do equipamento;
- ✓ Apresentar certificados de qualidade das membranas a serem fornecidas, informando o tipo/modelo. As membranas devem ter certificação Padrão NSF/ANSI Internacional;
- ✓ Projeto de simulação do dessalinizador em software do fabricante das membranas e do anti-incrustante;
- ✓ Na quebra de quaisquer equipamento ou acessório, dentro do prazo de garantia, a contratada deverá substituí-lo com sobressalentes até o conserto dos mesmos, no prazo de 72 (setenta e duas) horas e, para repor o equipamento ou acessório danificado, terá um prazo máximo de 01 (um) mês.
- ✓ Atestado de Capacidade Técnica que deverá ser fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que conste que a empresa licitante tenha executado serviços compatíveis com o objeto da licitação.

7. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA

- ✓ Fornecer mão de obra técnica e administrativa necessária à execução dos serviços;
- ✓ Respeitar e fazer com que seus funcionários respeitem as normas de segurança dentro do local de trabalho;
- ✓ Manter a área de trabalho sempre limpa;
- ✓ Não fornecer a terceiros informações dos serviços executados sem autorização da Contratante;
- ✓ Responder por quaisquer danos provocados ao Contratante ou a terceiros.
- ✓ Serão de inteira responsabilidade da Contratada todas as despesas e obrigações relativas à alimentação, transporte, alojamento, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, seguro contra acidente de trabalho e demais direitos reconhecidos aos trabalhadores na legislação vigente e na legislação que venha a entrar em vigor durante o prazo do presente contrato, assumindo isoladamente a responsabilidade pelo cumprimento integral dos contratos de trabalho celebrados com os seus empregados e decorrentes obrigações sociais e tributárias na forma da Lei.
- ✓ Não terceirizar a execução dos serviços contratados de forma parcial ou total.

8. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE:

- ✓ Inspecionar os serviços, podendo recusar serviços e/ou materiais que não obedeçam às especificações e normas técnicas aplicáveis e/ou pactuadas;
- ✓ Pagamento em dia dos valores e formas de pagamento descritas no presente contrato;
- ✓ Fornecimento de energia elétrica para execução dos serviços acima contratados, quando necessário, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal e respaldo desta SEMARH.
- ✓ É responsabilidade da Contratante a entrega dos poços tubulares em perfeita condição de funcionamento para instalação dos dessalinizadores e testes operacionais.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O fornecedor, após contratação terá o prazo de 120 dias corridos, para a entrega dos equipamentos/máquinas, podendo este prazo ser prorrogado conforme o andamento das obras civis.

10. PRODUTOS

Entregar os 24 dessalinizadores recuperados e instalados em cada comunidade da qual pertence, com todas as especificações dos serviços concluídos e com os equipamentos prontos para serem utilizados. Deverá ser entregue um relatório técnico com todas as informações pertinentes aos serviços efetuados, com registros fotográficos do local de instalação. O serviço será atestado, em cada localidade, por técnicos da SEMARH.

11. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 04 parcelas, de acordo com o cronograma abaixo:

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela
Conserto de 08 (oito) dessalinizadores	Conserto de 08 (oito) e instalação de 08 (oito) dessalinizadores	Conserto de 08 (oito) e instalação de 08 (oito) dessalinizadores	Instalação de 08 (oito) dessalinizadores
25%	25%	25%	25%

12. ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os custos de transporte, instalação, hospedagem e alimentação, impostos e tributos, para retirada, conserto/recuperação, devolução e instalação deverão estar inclusos no valor da proposta comercial.

13. PLANILHA DE QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os componentes, peças e serviços deveram estar de acordo com as especificações contidas no subitem 4.3 – Planilhas de 1 a 24.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMARH

13.1 Município – Localidade

Item	Componente	Serviços	Quant.
1	Vaso de pressão	Pintura com tinta PU;	
2	Estrutura Metálica	Jateamento, aparelhamento com primer anti ferrugem e pintura com tinta PU;	
		Fornecimento e instalação de vibra-stop (conjunto com 4).	
3	Sistema de Filtração	Elemento de filtro de cartucho de polipropileno 110 X 5 micras, com 25 cm de comprimento, com tubos e conexões em PVC.	
4	Bomba de Alta Pressão	Bomba de alta pressão (booster) 02 CV, mono, com 20 estágio, motor com proteção IP 55, classe de isolamento B, selo mecânico em inox, bombeador (intermediário, eixo e carcaça) em inox, válvula de esfera em inox de DN de 1".	
		Fornecimento e instalação de registro de bronze (1 polegada)	
5	Bomba de Retrolavagem	Bomba de retro lavagem, 803 HS 1.12 – motor de $\frac{3}{4}$ de CV centrifuga mono, com conexões de PVC e mangueira de pressão transada PA 250 PSI de $\frac{3}{4}$.	
		Fornecimento e instalação de registro de bronze $\frac{3}{4}$ polegadas.	
6	Sistema de Retrolavagem (Bombona)	Fornecimento e instalação de uma Bombona de 50 litros, com tampa, incluindo mangueira e conexões de PVC.	
7	Medidores de vazão	Com conexões de PVC roscável de $\frac{3}{4}$, com flutuador e eixo em inox, com faixa de leitura variável de (0 a 60 L/min), pressão 150 PSI, temperatura máxima 100° C. Para medição de vazão do concentrado e permeado, com range de trabalho compatível com a vazão de cada uma dessas fases.	
8	Quadro de Comando	Pintura do quadro de comando com tinta esmalte sintético;	
9	Bomba Dosadora	Bomba dosadora para solução de anti-incrustante, com fluxo ajustável, vazão 0,22 a 10,0 I/h, pressão máxima 4,0 BAR, potência 44 W, caixa da bomba em ABS, tensão 60 HZ, força e pulsos indicadores por LEDs, proteção IP65, com filtro em polietileno, válvulas em Viton, diafragma em P.T.F.E. e válvula de injeção em polipropileno. e uma Bombona de 50 litros, com tampa, incluindo mangueira e conexões de PVC.	
10	Bomba Auxiliar	Bomba auxiliar de $\frac{1}{2}$ CV centrifuga, com conexões de PVC – mono	
11	Membrana de Osmose Reversa	Membranas de osmose inversa de alta rejeição (percentual de rejeição de sais 99,5) para água salgada (brackish water), modelo espiral TFC (polyamide Thin Film composite), faixa de trabalho de 0 a 8.000 mg/l. Cada elemento de membrana apresentando uma área de 78 pe ² (7,2 m ²), GPD= 2400, com diâmetro de 4" e comprimento de 40"	

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMARH

12	Contactador	Chave p/ ligar e desligar, bomba auxiliar (centrífuga) - mono	
13	Chave magnética	Para motor de 2 CV– mono	
14	Parafuso	Parafusos com porcas e arruelas 5/16X3/4	
15	Parafuso	Parafusos com porcas e arruelas 5/16X1	
16	Registro de Bronze	Fornecimento e instalação de registro de bronze de ¾ polegadas para regulagem da máquina.	
17	Kit de tubos/conexões/registros	Fornecimento e instalação de Kit de tubos/conexões/PVC e CPVC para saída da bomba de alta pressão e entrada do vaso.	

Ana Cristina de Azevedo Barreiros Silva
 Gestora do Convênio MMA/SRHU/SEMARH nº 002/2009
 SICONV nº 0707417/2009



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMARH

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº SEMARH - 009/2013

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº XXX/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E PELA EMPRESA (.....), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.626.198/0001-01 e com sede na Rodovia AL 101 Norte, Km 05, s/nº Jacarecica, CEP. 57.038-640, Maceió-AL, neste ato, representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Senhor **LUIS NAPOELÃO CASADO ARNAUD NETO**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG nº 285.224 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 239.274.374-68, residente na Rua Valdo Omena, 237 – Edifício Piazza Realle - Apto 801 - Ponta Verde – CEP 57035-170 - doravante designada **CONTRATANTE**, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial de 04 de Julho de 2012; e do outro lado, a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx doravante designada **CONTRATADA**, com respaldo no certame licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL** -SEMARH nº 09/2013, Processo Administrativo n.º 23010.1001/2013 e, ainda, conforme especificado no Edital, mediante condições contidas na Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Estadual nº 5.237/91, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A contratação de empresa especializada para recuperação e instalação de 24 (vinte e quatro) Máquinas Dessalinizadoras em 24 Comunidades Rurais de 13 municípios do Semiárido do Estado de Alagoas, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos deste Edital.

1.2. Passam a fazer parte como integrante deste instrumento contratual, como se transcritos fossem, o processo administrativo Nº 23010.1001/2013, o Edital da **TOMADA DE PREÇOS nº 009/2013** e seus anexos, complementando o presente Contrato para todos os fins de direito e obriga as partes em todos os seus termos, inclusive a Proposta Comercial da CONTRATADA, nas condições aceitas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH.



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2. A CONTRATADA obriga-se a:

2.1. Realizar o objeto licitado, de acordo com as especificações desta TOMADA DE PREÇOS, utilizando normas técnicas oficiais para a boa execução do serviço;

2.2. Executar regularmente os serviços contratados, na forma definida no Termo de Referência, anexo a este instrumento.

2.3. Cumprir de forma rápida e eficiente os serviços, objeto do presente Contrato, apresentando trabalhos de boa qualidade técnica, compatíveis com os prazos e nível técnico estabelecidos pela CONTRATANTE.

2.4. Disponibilizar profissionais devidamente habilitados, capacitados a realizar os serviços objeto desta licitação, com qualidade e experiência, nos termos do Anexo I deste edital.

2.5. Apresentar à CONTRATANTE, antes do início de suas atividades, relação do pessoal que irá prestar os serviços objeto da presente licitação, com dados pessoais, inclusive, endereços residenciais, telefones e outros dados de identificação;

2.6. Assumir a responsabilidade e a obrigação por todos os encargos previdenciários e trabalhistas previstos na legislação em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria e apresentar, mensalmente à CONTRATANTE, os comprovantes das referidas quitações;

2.7. Permitir que a CONTRATANTE fiscalize, a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados, ficando assegurado à CONTRATANTE, o direito de aceitá-la ou não;

2.8. Proceder a substituição do funcionário da CONTRATADA que revele comportamento inconveniente ou insatisfatório ao pleno desempenho dos encargos que lhe forem confiados;

2.9. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, quando provocados por atos de seus empregados, quando agirem com culpa ou dolo, durante os serviços;

2.10. Fica a CONTRATADA obrigada a comunicar por escrito à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer fato ou dano, verificado no local da prestação de serviço pactuado, no primeiro dia útil subsequente a ocorrência;

2.11. Ressarcir à CONTRATANTE do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção da prestação do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a sua ocorrência.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMARH

2.12. Constituir-se em fiel depositária de quaisquer materiais/equipamentos que, eventualmente, solicitar a **CONTRATANTE**.

2.13. A empresa contratada obriga-se a manter situação de regularidade fiscal durante toda a execução do contrato, devendo apresentar certidão negativa atualizada, de débitos junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como junto ao INSS, FGTS e Justiça do trabalho, antes de cada pagamento. A não apresentação da certidão negativa ou verificada, a qualquer tempo, a irregularidade fiscal da contratada, acarretará na suspensão do pagamento devido.

2.14. Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa da mão-de-obra especializada necessária à prestação de serviços licitados.

2.15. Respeitar rigorosamente as recomendações das normas contábeis e tributárias, respondendo civilmente por quaisquer danos resultantes do seu documento.

2.16. Representar-se, durante todo o prazo contratual, por profissional habilitado, que dirigirá os serviços, com experiência na área contábil;

2.17. Realizar, pontualmente, o recolhimento dos encargos decorrentes das leis trabalhistas de previdência e assistência social, bem como pagar quaisquer adicionais que sejam ou venham ser devidos ao seu pessoal.

2.18. Manter o **CONTRATANTE**, durante e após a vigência do contrato, a salvo de quaisquer reivindicações dos seus empregados, se responsabilizando por todo o ônus que venha a ser imputado à **CONTRATANTE**, decorrentes de tais reivindicações ou reclamações judiciais ou extrajudiciais.

2.19. Manter em dia o registro dos seus empregados em livros próprios ou em fichas, devidamente rubricados e legalizados pelo órgão competente do Ministério do Trabalho e exibir os livros ou fichas sempre que solicitados pela **CONTRATANTE**.

2.20. Não divulgar nem informar, sob as penas da lei, quaisquer dados, relatórios, entrevista ou fornecer informações referentes aos serviços realizados, nem os que lhe forem transmitidos pela **CONTRATANTE**, a menos que expressamente autorizada.

2.21. Cumprir as normas e disciplinas internas da **CONTRATANTE**.

2.22. Responsabilizar-se pela boa e integral realização dos serviços contratados.

2.23. Atualizar-se sobre a legislação fiscal e pertinente as autarquias, ou qualquer uma relacionada ao objeto do contrato, principalmente àqueles que venham trazer vantagens para a **CONTRATANTE**.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMARH

2.24. Providenciar a retirada imediata da execução dos serviços, de empregados seus, cuja permanência seja considerada inconveniente pela **CONTRATANTE**, sem que isso importe em qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

2.25. As despesas de viagens, estada, deslocamentos, impostos e encargos dos profissionais deverão ser de responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

3. A **CONTRATANTE** atribui-se a:

3.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa desempenhar os serviços objeto do presente Contrato, de forma satisfatória.

3.2. Efetuar à licitante vencedora os pagamentos conforme as condições estabelecidas neste contrato.

3.3. Disponibilizar para a **CONTRATADA**, instalações para a realização dos Serviços, se for o caso.

3.4. Notificar à licitante vencedora, através da SEMARH, fixando-lhe prazos para correção de irregularidade encontrada na prestação de serviços;

3.5. Notificar à licitante vencedora, por escrito, de todas as penalidades, multas, suspensão de serviços ou sustação de pagamentos, todas as vezes que forem comprovadas pela SEMARH, quaisquer inobservância das exigências desta contratação.

3.6. Fornecer as informações e os documentos, nos prazos previamente acordados, e colaborar com a **CONTRATADA**, quando solicitada, no estudo e interpretação das normas aplicáveis aos serviços que serão realizados.

3.7. Fornecer, nos prazos previamente acordados, os elementos básicos, informações técnicas e dados complementares que se tornarem necessários à boa realização dos serviços.

3.8. Gerenciar e supervisionar a prestação dos serviços, por intermédio do gestor da contratação, o qual servirá de elo de ligação entre a mesma e a Fiscalização da Empresa.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.1. Em casos de inexecução parcial ou total injustificada das condições pactuadas neste contrato, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará a **CONTRATADA** sujeita às seguintes sanções conforme disposições do Decreto Estadual 4.054/2008, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMARH

a) ADVERTÊNCIA, por escrito, sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;

b) MULTA de:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, pelo atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, correspondentes a até 30 (trinta) dias de atraso;

II - 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia, pelo atraso na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão ou entidade interessada, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

III - 5% (cinco por cento) por descumprimento do prazo de entrega, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste artigo;

IV - 15% (quinze por cento) pela recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, em entregar total ou parcialmente o material ou em concluir o serviço, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplente;

V - 15% (quinze por cento) pela rescisão da avença, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho; e

VI - 20% (vinte por cento) pelo não cumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto quanto ao prazo de entrega, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho.

c) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e **IMPEDIMENTO DE CONTRATAR** com a administração direta, autárquica e fundacional, as empresas públicas e sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo estado de alagoas.

d) DESCRENCIAMENTO ou PROIBIÇÃO DE CREDENCIAMENTO no sistema de cadastramento de fornecedores do estado de alagoas, como sanção acessória à aplicação da suspensão temporária e impedimento.

d.1- Também se aplicam as sanções de descredenciamento ou de proibição de credenciamento às licitantes ou contratadas que, para registro no sistema de cadastramento de fornecedores do Estado de Alagoas, apresentem documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados ou, ainda, por quaisquer outros meios, pratiquem atos ilegais ou imorais, sem prejuízo da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 8º deste Decreto.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMARH

e) **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração, garantida a ampla defesa e o contraditório.

4.2. A CONTRATADA deverá apresentar justificativa por escrito, caso não possa cumprir os prazos estipulados, ficando a critério da **CONTRATANTE** a sua aceitação, nas seguintes hipóteses:

a) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do presente contrato;

b) impedimento da execução deste contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela **CONTRATANTE** em documento contemporâneo à sua ocorrência;

4.3. Pela inexecução total da obrigação, a **CONTRATANTE** rescindir o contrato e aplicará multa constante do item **4.1., "b", V** deste instrumento.

4.4. As multas devidas pela **CONTRATADA** serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da **CONTRATANTE**, ou cobradas judicialmente.

4.5. Se a **CONTRATADA** inadimplente não tiver valores a receber da **CONTRATANTE**, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

4.6. A aplicação de multas, bem como a rescisão de contrato, não impedem que a **CONTRATANTE** aplique à **CONTRATADA** as demais sanções previstas no item **5.1** deste instrumento contratual.

4.7. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA**, pela execução dos serviços discriminados na Cláusula Primeira, a importância total de R\$ (.....), de acordo com a Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

5.2. Os preços dos serviços contratados são os constantes do Demonstrativo do Preço Orçado da proposta da **CONTRATADA**

5.3. Os preços são fixos e irrevogáveis, uma vez que o prazo de execução dos serviços é de 120 (cento e vinte dias) dias.

5.4. É admitida a renegociação do valor convencionado, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMARH

imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. As despesas com a contratação dos serviços objeto desta licitação, tem previsão orçamentária prevista na LOA 2013 no orçamento do FERH e correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária: **Programa de Trabalho: 17.511.0209.1195.000 – IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE; PTRES: 230020; PI:003040; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Sub elemento 05 – Serviços Técnicos Profissionais; Fonte de Recursos: 0110**

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FATURAMENTO

7.1. As faturas deverão ser encaminhadas e atestadas pela SEMARH, e a sua quitação fica condicionada à obrigatória apresentação dos comprovantes de recolhimentos das contribuições previdenciárias (GRPS), do comprovante do pagamento das contribuições ou obrigações trabalhistas, através da GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS, e de informações à Previdência Social, incidentes sobre a cessão de mão-de-obra empregada na execução dos serviços objetos do contrato, além dos demais tributos federais, estaduais, municipais e das contribuições devidas a entidades oficiais representativas de classe e/ou categoria profissional, todos do mês anterior ao mês de referência da nota fiscal ou fatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento fica condicionado à comprovação de que a **CONTRATADA** encontra-se adimplente com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, bem como junto ao INSS, FGTS e Justiça do trabalho.

8.2 Nenhum pagamento será feito sem que a **CONTRATADA** apresente certidão negativa atualizada de débitos junto à Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, bem como junto ao INSS, FGTS e Justiça do Trabalho e tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

8.3. A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento da obrigação.

8.4. Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à **CONTRATADA**.

8.4.1. Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à **CONTRATADA**, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras.

8.4.2. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMARH

8.5. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário em conta corrente da **CONTRATADA**, Banco XXXXXX, agência XXXXXX, conta corrente n.º XXXXXX.

8.6. Caso a CONTRATADA não apresente a certidão exigida no item 8.2., ou seja, verificada, a qualquer tempo, a irregularidade fiscal, o pagamento devido será suspenso.

CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

9.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto é acompanhada e fiscalizada pelo Engenheiro Civil **JOSÉ GINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1789-9, designado Gestor Contratual.

9.2. Sempre que se verificar a conveniência de melhor adequação dos serviços ao interesse público ou da Administração, a **CONTRATANTE** poderá unilateralmente alterar ou modificar o presente Contrato quer quanto às suas Cláusulas secundárias ou essenciais; entretanto, se em decorrência dessa alteração ou modificação for atingida a Cláusula econômica ou de preços, deverá proceder aos reajustes que se fizerem necessários para manter o equilíbrio financeiro inicial do Contrato.

9.3. O gestor deste contrato terá, entre outras, as seguintes atribuições: expedir ordens de execução, suspensão e retomada de serviço; proceder ao acompanhamento técnico da execução dos serviços; fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada; comunicar à CONTRATADA o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar a aplicação de sanções pelo descumprimento de cláusula contratual; fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais; atestar as notas fiscais para efeito de pagamento; recusar e devolver os serviços cuja execução não se verifique perfeita, visto em desacordo com especificações discriminadas no Anexo Único do contrato; solicitar prorrogação, reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, no total ou em parte, dos serviços recusados e devolvidos; solicitar à CONTRATADA e ao seu preposto todas as providências necessárias à boa execução dos serviços contratados.

9.4. Quando for preciso serão convocados representantes de instituições participantes e grupos de trabalho orientados para essa finalidade.

9.5. A SEMARH como instituição matriz do processo deverá usar seu potencial de coordenadora e articuladora para garantir por parte das instituições envolvidas (secretarias, autarquias, instituições privadas e outros), o fornecimento de informações válidas e atualizadas, assim como outras facilidades requeridas em forma oportuna.

9.6. Para cada etapa prevista para entrega do produto, o prazo máximo que a Equipe Técnica concederá para eventuais correções será de 05 (cinco) dias úteis,



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMARH

não-recorrentes. Qualquer correção necessária além desse prazo será considerada atraso de entrega do produto, sujeito à multa contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

10.1 O prazo de vigência deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, lapso necessário à prestação dos serviços, limitado sempre ao exercício orçamentário em curso, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, com a respectiva expedição da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, a critério da SEMARH, desde que ocorram alguns dos motivos constantes no § 1º do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.2. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente.

10.3. O pedido da CONTRATADA deverá ser apresentado à SEMARH dentro de 10 (dez) dias do evento alegado como causa do atraso e a comprovação de sua tempestividade se fará pelo recibo do protocolo na SEMARH.

10.4. O novo prazo será formalizado mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes através de notificação por escrito, garantindo o contraditório e a ampla defesa, pelo não cumprimento de quaisquer Cláusulas ou condições que integram este instrumento, sujeitando-se às disposições do art. 66 a 76 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e especialmente quando ocorrer:

11.1.1. Lentidão do seu cumprimento levando a CONTRATANTE, a comprovar a impossibilidade da sua execução no prazo estipulado;

11.1.2. O atraso injustificado da CONTRATADA, no início dos serviços;

11.1.3. A paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE;

11.1.4. Sub-contratação, cessão ou transferência, total; ou parcial do objeto deste CONTRATO sem prévia autorização da CONTRATANTE;

11.1.5. Ocorrência de caso fortuito, ou força maior, devidamente justificado, impedida do cumprimento das obrigações assumidas;

11.1.6. Dissolução da CONTRATADA principalmente quando caracterizada pelo protesto de títulos ou pela emissão de cheque sem suficiente provisão de fundos.

11.2. A rescisão de Contrato acarretará à CONTRATADA, além das penalidades cabíveis, as seguintes conseqüências:



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMARH

11.2.1. Responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE;

11.2.2. Retenção dos créditos existentes até a apuração e o ressarcimento de seus débitos para com a CONTRATANTE, nos termos do art. 80, IV, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR DO CONTRATO

12.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto é acompanhada e fiscalizada pelo Engenheiro Civil **JOSÉ GINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1789-9, designado Gestor Contratual.

12.2. O gestor deste contrato terá, entre outras, as seguintes atribuições: expedir ordens de execução, suspensão e retomada de serviço; proceder ao acompanhamento técnico da execução dos serviços; fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada; comunicar à CONTRATADA o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar a aplicação de sanções pelo descumprimento de cláusula contratual; fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais; atestar as notas fiscais para efeito de pagamento; recusar e devolver os serviços cuja execução não se verifique perfeita, visto em desacordo com especificações discriminadas no Anexo Único do contrato; solicitar prorrogação, reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, no total ou em parte, dos serviços recusados e devolvidos; solicitar à CONTRATADA e ao seu preposto todas as providências necessárias à boa execução dos serviços contratados..

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA

13.1. Em garantia do fiel cumprimento da execução deste contrato, a CONTRATADA prestou caução, em favor da SEMARH, da importância de R\$ XXXXXX(XXXXXXX), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor referido na cláusula quinta deste instrumento, nas modalidades previstas em lei.

13.2. Cumprido fielmente o presente contrato, recebidos os serviços e quitados os eventuais débitos da CONTRATADA, decorrentes da execução deste contrato, a SEMARH devolverá ou restituirá, conforme o caso, a garantia prestada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Não será admitida na presente licitação a participação de empresas em consórcio.

14.2. É vedada a subcontratação total ou parcial dos serviços ora contratados.

14.3. Será aplicada ao presente contrato, e especialmente aos casos omissos, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Estadual nº 5.237/91.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMARH

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, para dirimir quaisquer conflitos oriundos do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos, acordados e contratados, na presença das 02(duas) testemunhas adiante nomeadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para a produção dos seus jurídicos e legais efeitos.

Maceió, de de 2013

.....
LUIS NAPOLEÃO CASADO ARNAUD NETO
 CONTRATANTE
 SEMARH

.....
XXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Representante Legal
 CONTRATADA

.....
JOSÉ GINO DE OLIVEIRA
 GESTOR DO CONTRATO

ASSINATURA DAS TESTEMUNHAS

1.....
 NOME.....
 CPF N^o
 R.G. n^o

2.....
 NOME.....
 CPF N^o
 R.G. n^o



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMARH

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 009/2013

ANEXO III

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

O valor orçado para a realização dos serviços objeto deste edital é de aproximadamente **R\$ 363.501,00 (trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e hum reais)**, levando-se em consideração os requisitos e os estudos necessários a execução do projeto – consolidado em pesquisa junto a diversas empresas, valor este que será comparativo ao menor preço a ser levantado nas apresentações das propostas, conforme planilha de formação de custos, própria de cada empresa licitante, exigida neste ato convocatório.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMARH

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para os fins de participação na LICITAÇÃO SEMARH nº 009/2013, que a Empresa CNPJ, da qual sou representante legal:

- a) não se encontra em processo de falência, concordata;
- b) Não está cumprindo penalidade de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, aplicada por qualquer órgão público da esfera Federal, Estadual ou Municipal e não se encontra em pendência de reabilitação de inidoneidade junto a referidas esferas governamentais;
- c) Não se encontra proibida pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, de participar em licitações junto à Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e Distrito Federal;
- d) Não possui, entre seus dirigentes, gerentes, sócios detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto, responsáveis técnicos ou empregados, alguém que tenha vínculo, direta ou indiretamente com o Estado de Alagoas, ou que tenha sido diretor ou servidor do Estado de Alagoas nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à primeira publicação do edital;
- e) que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, nos termos do Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99)
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
Obs.: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição

Local e Data

Assinatura da licitante ou seu representante legal



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMARH

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Local e data

A

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

Prezados senhores,

1. Apresentamos, em uma via, nossa proposta de preços para (. . .), observadas todas as condições previstas no Edital e em seus anexos.
2. O preço total para o fornecimento dos bens e a prestação dos serviços objeto desta licitação, é de R\$ (informe o valor por extenso).
3. No preço cotado estão incluídas todas e quaisquer despesas e custos necessários à perfeita execução do objeto deste contrato, conforme características descritas no ANEXO I, inclusive equipamentos, materiais, manuais, mídia (CD/DVD), mão-de-obra, auxílio-alimentação, transportes, inclusive sob a forma de auxílio-transporte e quaisquer outras vantagens pagas aos empregados, bem como todos os impostos, taxas, inclusive de administração, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, prêmios de seguro, fretes, uniformes, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custo dos serviços, necessários à perfeita execução do objeto da licitação, inclusive o lucro.
4. Os tipos e o quantitativo de profissionais que serão alocados à execução dos serviços e o salário base correspondente, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de cada categoria ou preços praticados no Mercado.
5. Declaramos conhecer plenamente todas as condições relativas às penalidades previstas neste Edital e no Anexo II – Minuta do Contrato, e as entendemos igualmente aplicáveis a todos os fornecimentos e serviços contratados;
6. O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
7. Anexamos a planilha de custos, conforme modelo apresentado abaixo:

PLANILHA DE PREÇOS				



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMARH

8. Informações complementares:

- a) razão social da empresa;
- b) CNPJ/MF;
- c) endereço completo (inclusive CEP, telefone/fax);
- d) Banco/Praça, número da conta corrente, Agência (código e nome).

Assinatura da licitante ou seu representante legal

OBSERVAÇÕES:

- a) A proposta deve ser rubricada em todas as folhas e assinada na última, pelo representante legal da empresa ou por seu procurador.
- b) Este modelo - DE USO NÃO OBRIGATÓRIO - tem por objetivo facilitar o trabalho das empresas interessadas, admitindo-se adaptações e acréscimos que melhor se ajustem à proposta a ser formulada.